

**O REGISTRO NA CVM NÃO IMPLICA QUALQUER APRECIÇÃO SOBRE A COMPANHIA, SENDO OS SEUS ADMINISTRADORES RESPONSÁVEIS PELA VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS.**

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM <b>00257-7</b>	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL <b>CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO</b>	3 - CNPJ <b>60.933.603/0001-78</b>
4 - NIRE <b>353.000.11.996</b>		

**01.02 - SEDE**

1 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		2 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
3 - CEP 04447-011	4 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		5 - UF SP
6 - DDD 011	7 - TELEFONE 5613-2100	8 - TELEFONE -	9 - TELEFONE -
10 - TELEX	11 - DDD 011	12 - FAX 5612-6849	13 - FAX -
14 - FAX -			
15 - E-MAIL presiden@cesp.com.br			

**01.03 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)**

1 - NOME VICENTE KAZUHIRO OKAZAKI			
2 - ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA NOSSA SENHORA DO SABARÁ, 5.312		3 - BAIRRO OU DISTRITO PEDREIRA	
4 - CEP 04447-011	5 - MUNICÍPIO SÃO PAULO		6 - UF SP
7 - DDD 011	8 - TELEFONE 5613-3866	9 - TELEFONE -	10 - TELEFONE -
11 - TELEX	12 - DDD 011	13 - FAX 5612-6849	14 - FAX -
15 - FAX -			
16 - E-MAIL finance@cesp.com.br			

**01.04 - REFERÊNCIA / AUDITOR**

EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO		TRIMESTRE ATUAL			TRIMESTRE ANTERIOR		
1 - INÍCIO	2 - TÉRMINO	3 - NÚMERO	4 - INÍCIO	5 - TÉRMINO	6 - NÚMERO	7 - INÍCIO	8 - TÉRMINO
01/01/2006	31/12/2006	1	01/01/2006	31/03/2006	4	01/10/2005	31/12/2005
9 - NOME/RAZÃO SOCIAL DO AUDITOR DELOITTE TOUCHE TOHMATSU AUDITORES INDEPENDENTES					10 - CÓDIGO CVM 00385-9		
11 - NOME DO RESPONSÁVEL TÉCNICO MAURÍCIO PIRES DE ANDRADE RESENDE					12 - CPF DO RESP. TÉCNICO 603.835.426-34		

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**01.05 - COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL**

Número de Ações (Mil)	1 - TRIMESTRE ATUAL 31/03/2006	2 - TRIMESTRE ANTERIOR 31/12/2005	3 - IGUAL TRIMESTRE EX. ANTERIOR 31/03/2005
<b>Do Capital Integralizado</b>			
1 - Ordinárias	61.656.406	61.656.406	48.541.652
2 - Preferenciais	45.156.610	45.156.610	45.156.610
3 - Total	106.813.016	106.813.016	93.698.262
<b>Em Tesouraria</b>			
4 - Ordinárias	0	0	0
5 - Preferenciais	0	0	0
6 - Total	0	0	0

**01.06 - CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA**

1 - TIPO DE EMPRESA Empresa Comercial, Industrial e Outras
2 - TIPO DE SITUAÇÃO Operacional
3 - NATUREZA DO CONTROLE ACIONÁRIO Estatal
4 - CÓDIGO ATIVIDADE 1120 - Energia Elétrica
5 - ATIVIDADE PRINCIPAL PRODUÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA
6 - TIPO DE CONSOLIDADO Não Apresentado
7 - TIPO DO RELATÓRIO DOS AUDITORES Sem Ressalva

**01.07 - SOCIEDADES NÃO INCLUÍDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS**

1 - ITEM	2 - CNPJ	3 - DENOMINAÇÃO SOCIAL
----------	----------	------------------------

**01.08 - PROVENTOS EM DINHEIRO DELIBERADOS E/OU PAGOS DURANTE E APÓS O TRIMESTRE**

1 - ITEM	2 - EVENTO	3 - APROVAÇÃO	4 - PROVENTO	5 - INICIO PGTO.	6 - ESPÉCIE E CLASSE DE AÇÃO	7 - VALOR DO PROVENTO P/ AÇÃO
----------	------------	---------------	--------------	------------------	------------------------------	-------------------------------

**01.01 - IDENTIFICAÇÃO**

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

**01.09 - CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO**

1- ITEM	2 - DATA DA ALTERAÇÃO	3 - VALOR DO CAPITAL SOCIAL (Reais Mil)	4 - VALOR DA ALTERAÇÃO (Reais Mil)	5 - ORIGEM DA ALTERAÇÃO	7 - QUANTIDADE DE AÇÕES EMITIDAS (Mil)	8 - PREÇO DA AÇÃO NA EMISSÃO (Reais)
---------	-----------------------	--	---------------------------------------	-------------------------	---	---

**01.10 - DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES**

1 - DATA 09/05/2006	2 - ASSINATURA
------------------------	----------------

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.01 - BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
1	Ativo Total	19.777.196	19.474.374
1.01	Ativo Circulante	1.060.155	636.336
1.01.01	Disponibilidades	432.221	47.825
1.01.01.01	Aplicações Financeiras	152.578	22.295
1.01.01.02	Numerário Disponível	279.643	25.530
1.01.02	Créditos	473.512	450.418
1.01.02.01	Consumidores	66.826	65.692
1.01.02.02	Revendedores	178.351	169.385
1.01.02.03	Valores a Receber - RTE/Energia Livre	253.943	240.949
1.01.02.04	Provisão p/Créditos Liquidação Duvidosa	(25.608)	(25.608)
1.01.03	Estoques	14.357	15.517
1.01.04	Outros	140.065	122.576
1.01.04.01	Secretaria de Estado dos Neg.da Fazenda	3.135	3.023
1.01.04.02	Tributos e Contribuições Compensáveis	5.412	4.924
1.01.04.03	Cauções e Depósitos Vinculados	31.024	33.291
1.01.04.04	Despesas Pagas Antecipadamente	13.398	22.456
1.01.04.05	EMURB - Processo 413/90	23.926	22.899
1.01.04.06	Outros	63.170	35.983
1.02	Ativo Realizável a Longo Prazo	943.976	1.003.875
1.02.01	Créditos Diversos	825.302	876.341
1.02.01.01	Valores a Receber - RTE/Energia Livre	48.662	99.701
1.02.01.02	Tributos e Contribuições Compensáveis	220	220
1.02.01.03	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	776.420	776.420
1.02.02	Créditos com Pessoas Ligadas	35.890	45.799
1.02.02.01	Com Coligadas	0	0
1.02.02.02	Com Controladas	0	0
1.02.02.03	Com Outras Pessoas Ligadas	35.890	45.799
1.02.03	Outros	82.784	81.735
1.02.03.01	Cauções e Depósitos Vinculados	63.135	61.706
1.02.03.02	Outros	19.649	20.029
1.03	Ativo Permanente	17.773.065	17.834.163
1.03.01	Investimentos	134.020	134.020
1.03.01.01	Participações em Coligadas	0	0
1.03.01.02	Participações em Controladas	0	0
1.03.01.03	Outros Investimentos	134.020	134.020
1.03.01.03.01	Outros Investimentos - Em Serviço	47	47
1.03.01.03.02	Outros Investimentos - Participações	133.973	133.973
1.03.02	Imobilizado	17.639.045	17.700.143
1.03.02.01	Em Serviço	16.964.716	17.046.711
1.03.02.02	Em Curso	674.329	653.432
1.03.03	Diferido	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 31/03/2006	4 - 31/12/2005
2	Passivo Total	19.777.196	19.474.374
2.01	Passivo Circulante	2.986.352	2.847.347
2.01.01	Empréstimos e Financiamentos	1.740.812	1.574.387
2.01.02	Debêntures	305.794	315.167
2.01.03	Fornecedores	105.044	119.181
2.01.04	Impostos, Taxas e Contribuições	57.974	70.761
2.01.04.01	COFINS	11.305	8.124
2.01.04.02	PIS	2.459	1.768
2.01.04.03	ICMS	13.688	13.240
2.01.04.04	Parcelamento de ICMS	0	2.685
2.01.04.05	Imposto de Renda s/ Remessa ao Exterior	2.894	12.479
2.01.04.06	Imposto de Renda	0	2.638
2.01.04.07	Encargos Sociais s/ Folha	2.349	2.701
2.01.04.08	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	24.105	26.085
2.01.04.09	Outros	1.174	1.041
2.01.05	Dividendos a Pagar	0	0
2.01.06	Provisões	143.631	144.028
2.01.06.01	Provisões - Folha de Pagamento	7.751	8.633
2.01.06.02	Provisões - Folha de Pagto./Enc.Sociais	3.369	3.901
2.01.06.03	Provisões Tributárias	18.992	18.455
2.01.06.04	Provisões Conting. Cíveis e Trabalhistas	113.519	113.039
2.01.07	Dívidas com Pessoas Ligadas	146.885	154.856
2.01.07.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	29.750	28.571
2.01.07.02	Entidade de Previdência a Empregados	33.256	44.129
2.01.07.03	BNDES / MAE - Racionamento	83.879	82.156
2.01.08	Outros	486.212	468.967
2.01.08.01	Valores a Pagar - Energia	21.977	22.301
2.01.08.02	Taxas Regulamentares	49.190	49.518
2.01.08.03	Fundo de Invest. em Direitos Creditórios	359.900	341.291
2.01.08.04	Antecipação de Recebíveis	23.273	23.273
2.01.08.05	Outros	31.872	32.584
2.02	Passivo Exigível a Longo Prazo	9.647.768	9.562.200
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	6.010.507	5.801.331
2.02.01.01	Moeda Estrangeira	3.974.105	3.840.701
2.02.01.02	Moeda Nacional	2.036.402	1.960.630
2.02.02	Debêntures	152.897	196.163
2.02.03	Provisões	594.763	593.083
2.02.03.01	Provisões Tributárias	318.604	318.604
2.02.03.02	Desapropriações e Inderizações	276.159	274.479
2.02.04	Dívidas com Pessoas Ligadas	813.159	840.712
2.02.04.01	Valores a Pagar - Eletrobrás/Furnas	186.431	186.248

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

02.02 - BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 -31/03/2006	4 -31/12/2005
2.02.04.02	Entidade de Previdência a Empregados	549.839	558.615
2.02.04.03	BNDES / MAE - Racionamento	76.889	95.849
2.02.05	Outros	2.076.442	2.130.911
2.02.05.01	Fundo de Invest.em Direitos Creditórios	1.001.165	1.052.031
2.02.05.02	Imp.de Renda e Contrib.Social Diferidos	705.373	701.731
2.02.05.03	Imposto de Renda	765	765
2.02.05.04	Tributos e Contribuições Sociais - REFIS	197.580	199.007
2.02.05.05	Quota RGR - 2005	16.224	16.224
2.02.05.06	Antecipação de Recebíveis	139.854	145.672
2.02.05.07	Outras Obrigações - Reversão/Amortização	15.481	15.481
2.03	Resultados de Exercícios Futuros	0	0
2.05	Patrimônio Líquido	7.143.076	7.064.827
2.05.01	Capital Social Realizado	2.775.433	2.775.433
2.05.02	Reservas de Capital	5.542.119	5.542.119
2.05.02.01	Doações e Subvenções para Investimento	29.106	29.106
2.05.02.02	Rem. Bens e Direitos Const. Cap. Próprio	34.297	34.297
2.05.02.03	Remuneração Imob. Curso Capital Próprio	4.937.750	4.937.750
2.05.02.04	Subvenções para Investimento - CRC	429.396	429.396
2.05.02.05	Ágio na Subscrição de Ações	10.373	10.373
2.05.02.06	Incentivos Fiscais - FINAM/FINOR	101.197	101.197
2.05.03	Reservas de Reavaliação	0	0
2.05.03.01	Ativos Próprios	0	0
2.05.03.02	Controladas/Coligadas	0	0
2.05.04	Reservas de Lucro	0	0
2.05.04.01	Legal	0	0
2.05.04.02	Estatutária	0	0
2.05.04.03	Para Contingências	0	0
2.05.04.04	De Lucros a Realizar	0	0
2.05.04.05	Retenção de Lucros	0	0
2.05.04.06	Especial p/ Dividendos Não Distribuídos	0	0
2.05.04.07	Outras Reservas de Lucro	0	0
2.05.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	(1.174.476)	(1.252.725)

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.01	Receita Bruta de Vendas e/ou Serviços	528.581	528.581	466.538	466.538
3.02	Deduções da Receita Bruta	(78.473)	(78.473)	(64.649)	(64.649)
3.03	Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços	450.108	450.108	401.889	401.889
3.04	Custo de Bens e/ou Serviços Vendidos	(304.320)	(304.320)	(242.172)	(242.172)
3.05	Resultado Bruto	145.788	145.788	159.717	159.717
3.06	Despesas/Receitas Operacionais	(54.906)	(54.906)	(310.432)	(310.432)
3.06.01	Com Vendas	0	0	0	0
3.06.02	Gerais e Administrativas	(13.905)	(13.905)	(16.370)	(16.370)
3.06.02.01	Entidade de Prev.a Empregados	(13.905)	(13.905)	(16.370)	(16.370)
3.06.03	Financeiras	(181.750)	(181.750)	(162.133)	(162.133)
3.06.03.01	Receitas Financeiras	24.884	24.884	36.865	36.865
3.06.03.02	Despesas Financeiras	(206.634)	(206.634)	(198.998)	(198.998)
3.06.04	Outras Receitas Operacionais	140.749	140.749	0	0
3.06.04.01	Variações Mon./Cambiais Líquidas	140.749	140.749	0	0
3.06.05	Outras Despesas Operacionais	0	0	(131.929)	(131.929)
3.06.05.01	Variações Mon./Cambiais Líquidas	0	0	(131.929)	(131.929)
3.06.06	Resultado da Equivalência Patrimonial	0	0	0	0
3.07	Resultado Operacional	90.882	90.882	(150.715)	(150.715)
3.08	Resultado Não Operacional	(8.991)	(8.991)	(8.476)	(8.476)
3.08.01	Receitas	1.251	1.251	130	130
3.08.02	Despesas	(10.242)	(10.242)	(8.606)	(8.606)
3.09	Resultado Antes Tributação/Participações	81.891	81.891	(159.191)	(159.191)
3.10	Provisão para IR e Contribuição Social	0	0	0	0
3.11	IR Diferido	(3.642)	(3.642)	(2.895)	(2.895)
3.11.01	Imposto de Renda Diferido	(2.678)	(2.678)	(766)	(766)
3.11.02	Contribuição Social Diferida	(964)	(964)	(2.129)	(2.129)
3.12	Participações/Contribuições Estatutárias	0	0	0	0

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL	3 - CNPJ
00257-7	CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	60.933.603/0001-78

03.01 - DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO (Reais Mil)

1 - CÓDIGO	2 - DESCRIÇÃO	3 - 01/01/2006 a 31/03/2006	4 - 01/01/2006 a 31/03/2006	5 - 01/01/2005 a 31/03/2005	6 - 01/01/2005 a 31/03/2005
3.12.01	Participações	0	0	0	0
3.12.02	Contribuições	0	0	0	0
3.13	Reversão dos Juros sobre Capital Próprio	0	0	0	0
3.15	Lucro/Prejuízo do Período	78.249	78.249	(162.086)	(162.086)
	NÚMERO AÇÕES, EX-TESOURARIA (Mil)	106.813.016	106.813.016	93.698.262	93.698.262
	LUCRO POR AÇÃO (Reais)	0,00073	0,00073		
	PREJUÍZO POR AÇÃO (Reais)			(0,00173)	(0,00173)



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

### 1. CONTEXTO OPERACIONAL E PRÁTICAS CONTÁBEIS

(Dados relacionados a potência e energia não foram revisados pelos auditores independentes)

#### 1.1. Contexto Operacional

A CESP - Companhia Energética de São Paulo ("CESP" ou "Companhia") é uma sociedade de economia mista, de capital aberto, controlada pelo Governo do Estado de São Paulo, com sede na cidade de São Paulo e suas ações são negociadas principalmente na Bolsa de Valores de São Paulo. A Companhia tem como atividades principais o planejamento, a construção e a operação de sistemas de geração e comercialização de energia elétrica.

A CESP possui um parque gerador instalado de **7.456 MW** (Nota 11.2), totalmente de origem hidráulica, correspondente a 52% da potência instalada no Estado de São Paulo, composto pelas usinas de Ilha Solteira, Três Irmãos, Jupuí, Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), Jaguari e Paraibuna. A Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), com obras praticamente concluídas, tem capacidade de projeto para até 1.980 MW de potência instalada. A Administração considera que as 14 unidades geradoras instaladas de 1999 a 2003, totalizando 1.540 MW de capacidade total, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade.

A CESP também mantém outras atividades operacionais, de caráter complementar, tais como florestamento, reflorestamento e piscicultura, como meio de proteger os ambientes modificados pela construção de seus reservatórios e instalações.

Como concessionária de serviço público de energia elétrica, a CESP tem suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia, e opera suas usinas de forma integrada com o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS, estando autorizada a comercializar 3.916 MW médios durante o ano, o que equivale a aproximadamente 34.000 GWh, ou seja, cerca de 10% da energia assegurada do país.

Da receita operacional da Companhia para o trimestre findo em 31 de março de 2006, 72% (68% para o trimestre findo em 31 de março de 2005) foram provenientes de suprimento de energia elétrica junto às Distribuidoras (contratos iniciais, agentes comercializadores e clientes contratados em leilões de energia) e 26% (23% para o trimestre findo em 31 de março de 2005) no segmento fornecimento de energia (consumidores finais livres), além de energia de curto prazo no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (Nota 20.3).

#### 1.2. Práticas Contábeis

Estas informações devem ser analisadas em conjunto com as demonstrações financeiras da Companhia elaboradas para o exercício findo em 31 de dezembro de 2005, preparadas de acordo com a Legislação Societária, normas emanadas da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e com as instruções da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

As práticas contábeis adotadas na preparação destas Informações Trimestrais são consistentes com aquelas adotadas na preparação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2005 e trimestres anteriores.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### Leilão de Energia Existente

Em 7 de dezembro de 2004 foi realizado o 1º Leilão de Energia Existente. A CESP vendeu 1.998 MW médios, representando 11,75% (\*) do montante total de energia negociado no leilão. O referido leilão resultou em três agrupamentos de contratos, conforme segue:

<b>1º LEILÃO - EMPREENDIMENTOS EXISTENTES</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 1 - 2005	2005 a 2012	800,0	62,10	57,51	8,0%
Produto 2 - 2006	2006 a 2013	1.178,0	68,37	67,33	1,5%
Produto 3 - 2007	2007 a 2014	20,0	77,70	75,46	3,0%
<b>Média dos produtos</b>			65,95	62,66	5,3%

Em 2 de abril de 2005 foi realizado o 2º Leilão de Energia Existente, o qual resultou no seguinte agrupamento de contratos:

<b>2º LEILÃO - EMPREENDIMENTOS EXISTENTES</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 1 - 2008	2008 a 2015	170,0	83,50	83,13	0,45%

<b>4º LEILÃO - EMPREENDIMENTOS EXISTENTES</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 1 - 2009	2009 a 2016	120,0	93,40	94,91	-1,59%

<b>1º LEILÃO - NOVOS EMPREENDIMENTOS</b>	<b>Período de Fornecimento</b>	<b>Energia Vendida pela CESP (MWm)</b>	<b>Preço CESP (R\$)</b>	<b>Preço Médio Ponderado dos Participantes (*)</b>	<b>(%) do preço CESP acima da média ponderada dos participantes</b>
Produto 2010 Hidro	2010 a 2039	148,0	116,00	114,83	1,02%

(\*) Informação não auditada/revisada pelos auditores independentes.

## 2. OBRIGAÇÕES LÍQUIDAS

Conforme os valores expressos no Balanço Patrimonial em 31 de março de 2006, o Passivo Circulante excede o Ativo Circulante em R\$ 1.926 milhões.

A Companhia vem, nos últimos anos, reduzindo seu endividamento financeiro mediante substituição de dívida em moeda estrangeira por moeda local - participação reduzida de 84% para 45% entre 1º de abril de 1999 (cisão parcial) e 31 de março de 2006 - com conseqüente diminuição de sua exposição à variação cambial e o alongamento do perfil da dívida.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

---

Há ainda concentração de vencimentos de dívidas nos próximos anos, em volume que requererá a captação de novos recursos e/ou renegociações, junto ao Governo Federal e credores privados.

Em 3 de março de 2006, a Companhia concluiu o lançamento de Notas de Médio Prazo no montante de US\$ 300 milhões, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único em 2011. Estes recursos foram utilizados na quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas de curto prazo.

Para 2006 está previsto o aporte do produto da alienação do controle acionário da Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista - CTEEP, pelo atual controlador o Governo do Estado de São Paulo. Os aspectos relacionados à referida privatização estão sendo analisados no momento pela ANEEL.

### **3. ACORDO GERAL DO SETOR ELÉTRICO**

O Setor Elétrico Brasileiro foi submetido, de junho de 2001 a fevereiro de 2002, ao Programa Emergencial de Redução de Consumo de Energia Elétrica, em vista da escassez na produção de energia elétrica, primordialmente de origem hidráulica.

Em dezembro de 2001, foi implementado o Acordo Geral do Setor Elétrico (o "Acordo") entre Geradoras, Distribuidoras e o Governo Federal, atuando o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES como agente financiador. O Acordo assumido foi operacionalizado pela ANEEL, que estabeleceu, em Resoluções, os procedimentos contábeis necessários para refletir os efeitos decorrentes de diversas outras decisões do Governo Federal, através da Câmara de Gestão da Crise de Energia Elétrica.

#### **3.1. Energia Livre**

No período do racionamento, implantado face às condições hidrológicas desfavoráveis e ao baixo nível de armazenamento dos reservatórios de várias regiões do país, entre elas a região Sudeste onde se encontra a CESP, o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS restringiu a geração de origem hidráulica e acionou os Geradores Livres (produtores que dispunham de energia não comprometida em Contratos).

A remuneração desses Geradores Livres foi baseada nos preços praticados pelo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE) e este custo foi dividido entre os geradores do sistema, proporcionalmente à Energia Assegurada de cada um, sendo que à época a CESP respondia por cerca de 12% da Energia Assegurada do país.

Estes créditos (ativo) estão sendo recuperados através da "Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE" das distribuidoras, com prazo médio de 55 meses (contados desde dezembro de 2001), em parcelas mensais. Com estes recursos, a CESP amortiza parcelas dos contratos firmados com o BNDES (Nota 14).

A Companhia atualiza o saldo a receber de energia livre conforme orientação do Ofício Circular ANEEL n° 2.212, de 20 de dezembro de 2005, complementado pelo Ofício Circular ANEEL n° 74, de 23 de janeiro de 2006, os quais definiram que sobre o montante financiado pelo BNDES, que corresponde a 70,24% dos valores homologados pela ANEEL, deve incidir a Selic pela taxa simples capitalizada mensalmente, mais 1% a.a., e sobre os 29,76% não financiados, incide apenas a remuneração pela taxa Selic divulgada pelo Banco Central do Brasil - BACEN.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 3.2. Energia de Curto Prazo

Representa as variações apuradas mensalmente, resultantes do balanço processado pela atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, entre compromissos assumidos pela Companhia com seu mercado e demais Agentes da CCEE, versus o efetivo comportamento de cada integrante do sistema.

No trimestre, a Companhia registrou (apropriou) o montante de R\$ 9.890 referente a energia não contratada (receita), disponível para venda no âmbito da CCEE e despesas decorrentes da aquisição de energia e do rateio entre as empresas geradoras do país (Notas 20.3 e 20.4).

##### 3.3. Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE

O Acordo de Reembolso prevê que os consumidores gerarão recursos adicionais que as Distribuidoras repassarão às Geradoras para que cumpram seus compromissos com o BNDES. Considerando que a CESP também atende diretamente a consumidores industriais, estes já se encontram onerados em suas tarifas por conta da Recomposição Tarifária Extraordinária. Assim, na parcela que atua como Distribuidora, a CESP recebeu o mesmo tratamento e foi abrangida pelo Acordo de Reembolso

**Acordo de Reembolso** - A ANEEL, mediante Resolução Homologatória nº 01/2004, estabeleceu que os recursos oriundos da Recomposição Tarifária Extraordinária dos clientes da CESP, à época, vigorarão por prazo máximo de até 55 meses a partir de dezembro de 2001, de modo que a parcela de R\$ 26.914 foi contabilizada como Receita (R\$ 22.362 em 2001, R\$ 1.323 em 2002 e R\$ 3.229 em 2003), em contrapartida a contas do Ativo "Valores a Receber - Energia". À medida que ingressam os recursos, os mesmos são transferidos aos Geradores, de modo que a mesma parcela foi registrada como Despesa, em contrapartida a contas do Passivo Circulante e Exigível a Longo Prazo a título de "Valores a Pagar - Energia", pelos mesmos valores do Ativo; estes saldos estão sendo atualizados pela SELIC.

##### 3.4. Os saldos dessas operações são:

ATIVO	31.03.2006	31.12.2005
<b>Valores a Receber - RTE/Energia Livre</b>		
<b>Circulante</b>		
Energia Livre.....	241.534	218.393
Energia de Curto Prazo - CCEE.....	5.675	16.508
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	6.734	6.048
	<u>253.943</u>	<u>240.949</u>
<b>Realizável a longo prazo</b>		
Energia Livre.....	154.097	186.305
Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE.....	3.929	5.484
Provisão p/ realização de créditos (a).....	(109.364)	(92.088)
	<u>48.662</u>	<u>99.701</u>
	<u>302.605</u>	<u>340.650</u>
<b>PASSIVO</b>	<b>31.03.2006</b>	<b>31.12.2005</b>
<b>Valores a Pagar - Energia</b>		
<b>Circulante</b>		
Acordo de Reembolso.....	21.977	22.301

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

(a) A CESP, com base em projeções internas, constituiu provisão para realização desses créditos em contrapartida do resultado. No entanto, a Companhia buscará seus direitos legais para o efetivo recebimento desses créditos, baseada na legislação que estabeleceu o Acordo Geral do Setor Elétrico.

#### 4. DISPONIBILIDADES E APLICAÇÕES FINANCEIRAS

	Tipo de Aplicação	31.03.2006	31.12.2005
<b>Numerário Disponível</b>			
Depósitos bancários à vista.....		279.643	25.530
<b>Aplicações Financeiras</b>			
Banco do Brasil S.A. ....	CDB / CDI	150.000	-
Banco Nossa Caixa S.A. ....	CDB / CDI	2.233	21.962
Banco Bradesco S.A. ....	CDB / CDI	339	327
Banco ABN AMRO Real S.A. ....	CDB / CDI	6	6
		152.578	22.295
		432.221	47.825

#### 5. CONSUMIDORES E REVENDEDORES

	31.03.2006		31.12.2005	
	Vencidos há mais de			
	Vencidos	90 dias	Total	Total
<b>Consumidores</b>				
Industrial.....	36.286	-	36.286	35.197
Comercial.....	184	-	184	195
Serviços públicos.....	11.306	19.050	30.356	30.300
	47.776	19.050	66.826	65.692
<b>Revendedores</b>				
Contratos Iniciais	-	-	-	98.632
Contratos de Compra de Energia.....	7.674	-	7.674	-
Agentes Comercializadores.....	23.654	-	23.654	21.886
Leilões de Energia.....	147.023	-	147.023	48.867
	178.351	-	178.351	169.385
<b>Total.....</b>	<b>226.127</b>	<b>19.050</b>	<b>245.177</b>	<b>235.077</b>

A Companhia mantém registrada Provisão para Créditos de Liquidação Duvidosa no valor de R\$ 19.050, para cobrir prováveis riscos na realização de saldos de consumidores, além de R\$ 6.558 relacionados a outras contas a receber de entidades governamentais, que não são consumidores ou revendedores de energia.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 6. VALORES A RECEBER - CRÉDITOS COM PARTES RELACIONADAS E OUTROS

Devedor	Objeto	31.03.2006			31.12.2005
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGÓCIOS DA FAZENDA	- Contrato Financeiro .....	3.135	-	3.135	3.023
EMURB	- Processo 413/90.....	23.926	35.890	59.816	68.698
		<u>27.061</u>	<u>35.890</u>	<u>62.951</u>	<u>71.721</u>

#### 6.1. Contrato Financeiro

Saldo remanescente de contrato celebrado em 6 de agosto de 1999, de responsabilidade do Estado, corrigido pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 6% a.a..

#### 6.2. EMURB - Processo 413/90

Refere-se a saldo de acordo firmado em 10 de janeiro de 2003, com a Empresa Metropolitana de Urbanização - EMURB, para recebimento em 8 parcelas anuais, corrigidas pela variação do IPCA e juros de 6% a.a., decorrente de ação de indenização por desapropriação.

### 7. IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DIFERIDOS

A Companhia, com base em análises relativas às projeções operacionais plurianuais, reconheceu contabilmente nos exercícios de 2000 e 2001, créditos tributários relativos ao prejuízo fiscal e base negativa de contribuição social, bem como sobre as diferenças intertemporais, conforme Deliberação CVM nº 273/98.

O registro do Imposto de Renda e da Contribuição Social diferidos está suportado em projeções financeiras preparadas pela Administração da Companhia, para os próximos 10 anos, conforme recomendado pelo Poder Concedente, visando determinar a recuperabilidade dos saldos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças intertemporais. Essas projeções adotam como premissas básicas de faturamento a quantidade física de energia colocada à disposição do mercado, bem como a quantidade de energia vendida nos leilões realizados em 2004 e 2005, com início de atendimento/faturamento de 2005 a 2016 (Nota 1), em contraposição à manutenção ou redução do nível de despesas operacionais e financeiras com conseqüente obtenção de resultados positivos.

A Instrução CVM nº 371, de 27 de junho de 2002, estabeleceu diretrizes quanto ao reconhecimento contábil de créditos advindos de prejuízos fiscais e despesas temporariamente indedutíveis. Tendo em vista as disposições dessa Instrução, a Companhia deixou de constituir qualquer ativo relacionado aos referidos créditos fiscais gerados a partir de 2002, pelas incertezas quanto à realização desses novos créditos.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

Composição dos saldos:

	ATIVO		PASSIVO	
	31.03.2006	31.12.2005	31.03.2006	31.12.2005
<b>Imposto de Renda</b>				
Prejuízos Fiscais.....	1.622.059	1.607.517	-	-
Diferenças Intertemporais.....	163.154	158.160	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	518.657	515.979
	<u>1.785.213</u>	<u>1.765.677</u>	<u>518.657</u>	<u>515.979</u>
<b>Contribuição Social</b>				
Base Negativa.....	544.118	540.003	-	-
Diferenças Intertemporais.....	31.914	30.116	-	-
Variações Cambiais líquidas s/ empréstimos e financiamentos.....	-	-	186.716	185.752
	<u>576.032</u>	<u>570.119</u>	<u>186.716</u>	<u>185.752</u>
<b>Provisão sobre Créditos Tributários.....</b>	<u>(1.584.825)</u>	<u>(1.559.376)</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
	<u>776.420</u>	<u>776.420</u>	<u>705.373</u>	<u>701.731</u>

Os créditos registrados deverão ser realizados em período de até 10 anos como demonstrado a seguir:

Exercício	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	Total
<b>Parcela Estimada de Realização</b>	15.638	48.167	41.109	52.238	80.089	91.202	116.022	143.843	188.112	776.420

Pela legislação tributária em vigor, o prejuízo fiscal e a base negativa de contribuição social são compensáveis com lucros tributáveis futuros, até o limite de 30% do resultado do exercício, não estando sujeitos a qualquer prazo de prescrição.

As estimativas de realização dos créditos tributários decorrentes de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e provisões temporariamente não dedutíveis estão respaldadas em projeções de lucros tributáveis da Companhia, aprovadas pelos órgãos da Administração. Essas projeções baseiam-se em premissas e o resultado final realizado pode diferir significativamente do projetado.

A Companhia optou pela utilização do regime de caixa para tributação das variações cambiais auferidas a partir do exercício de 2003. Como consequência, foram registrados imposto de renda diferido e contribuição social diferida às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente, sobre as diferenças intertemporais tributáveis, representadas pelas referidas variações cambiais não realizadas sobre empréstimos e financiamentos.

No trimestre findo em 31 de março de 2006 a estrutura patrimonial e financeira da Companhia foi beneficiada pela apreciação de cerca de 7,2% da moeda nacional frente ao dólar norte-americano - moeda à qual está atrelada a maior parte de seu endividamento em moeda estrangeira - e pela valorização do real frente ao euro, da ordem de 4,9%.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 8. CAUÇÕES E DEPÓSITOS VINCULADOS

Referem-se a valores caucionados e/ou depositados para garantia em processos judiciais.

	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
<b>Circulante</b>		
<b>Depósitos Judiciais</b>		
Ações cíveis (a).....	11.102	13.558
Ações trabalhistas (a).....	15.319	15.138
Ações tributárias (a).....	4.458	4.450
	<u>30.879</u>	<u>33.146</u>
<b>Cauções</b>		
Crédito vinculado - BNDES (b).....	145	145
	<u>31.024</u>	<u>33.291</u>
<b>Longo Prazo</b>		
Caução em quotas subordinadas - FIDC (c).....	63.135	61.706
	<u>94.159</u>	<u>94.997</u>

(a) Referem-se a diversos depósitos para garantia em ações judiciais (Nota 18).

(b) Crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, vinculado à amortização de parcelas do contrato BNDES Lei nº 8.727/93, objeto da negociação concluída em 16 de abril de 2004 (Nota 13.3 (7)).

(c) Refere-se a créditos caucionados equivalentes a 75 e 100 quotas pertencentes à CESP, vinculadas aos Fundos de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC I e II (Nota 15), respectivamente, que só poderão ser resgatadas no vencimento das últimas parcelas, concomitantemente à liquidação dos fundos, em dezembro de 2009 e outubro de 2010.

### 9. DESPESAS PAGAS ANTECIPADAMENTE

	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
<b>Circulante</b>		
Prêmio de seguros.....	484	-
Ativo regulatório - COFINS/PIS (a).....	12.914	22.456
	13.398	22.456
<b>Longo Prazo</b>		
Parcela A (b).....	30.471	30.471
Provisão p/ realização de créditos.....	(30.471)	(30.471)
	<u>13.398</u>	<u>22.456</u>



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (a) Refere-se a diferenças de reajustes tarifários dos Contratos Iniciais com as distribuidoras clientes da CESP, decorrente da majoração das alíquotas de PIS e COFINS, a partir de dezembro de 2002 e fevereiro de 2004, respectivamente, reconhecido pela ANEEL para repasse em 12 parcelas mensais.
- (b) Saldo de variações de valores de itens da Parcela "A", referentes a custos não gerenciáveis incorridos durante o ano de 2001, com clientes atendidos diretamente pela CESP, calculados na forma da Portaria Interministerial nº 25/2002 e Resoluções ANEEL nº 72/2002 e 90/2002. Estes valores estão sendo compensados através da Recomposição Tarifária Extraordinária prevista na Lei nº 10.438, de 26 de abril de 2002. A Administração optou por constituir provisão para realização desse crédito, enquanto não houver uma definição da ANEEL quanto à sua forma de realização deste crédito.

#### 10. INVESTIMENTOS

	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
<b>Investimentos avaliados ao custo</b>		
<b>Participações em Empresas</b>		
EMAE (a).....	36.770	36.770
CTEEP (b).....	<u>48.233</u>	<u>48.233</u>
	<u>85.003</u>	<u>85.003</u>
<b>Outros Investimentos</b>		
Recursos aplicados em projetos - FINAM.....	41.438	41.438
Outros investimentos.....	<u>7.579</u>	<u>7.579</u>
	<u>49.017</u>	<u>49.017</u>
	<u>134.020</u>	<u>134.020</u>

- (a) Participação com 6.764.470.012 ações ordinárias da EMAE (participação de 46,17%), equivalente a 18,3948% do capital total.
- (b) Participação na CTEEP equivalente a 1,62% do capital total da investida, correspondente a 2.415.888.838 ações preferenciais.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

11.ATIVO IMOBILIZADO

	31.03.2006			31.12.2005	Taxas Anuais Médias de Depreciação (%)
	Custo Total	Depreciação Acumulada	Líquido	Líquido	
<b>Em Serviço</b>					
Geração.....	21.704.118	(4.821.187)	16.882.931	16.963.569	2,18
Administração.....	190.522	(108.737)	81.785	83.142	3,88
	<u>21.894.640</u>	<u>(4.929.924)</u>	<u>16.964.716</u>	<u>17.046.711</u>	
<b>Em Curso</b>					
Geração.....	611.910	-	611.910	592.217	
Administração.....	62.419	-	62.419	61.215	
	<u>674.329</u>	<u>-</u>	<u>674.329</u>	<u>653.432</u>	
	<u>22.568.969</u>	<u>(4.929.924)</u>	<u>17.639.045</u>	<u>17.700.143</u>	

Conforme Resolução nº 044, de 17 de março de 1999, da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, as taxas anuais de depreciação adotadas no serviço público de energia elétrica são de 2% a 7,1% para os bens vinculados à geração e de 2% a 5,9% para o bens de transmissão; 10% para móveis e utensílios e 20% para veículos.

Adicionalmente, apresenta-se o imobilizado em serviço segregado por tipo de bens, com os comentários contidos nas Notas 11.1 a 11.4:

	31.03.2006			31.12.2005	
	Custo Original Corrigido	Remuneração e Encargos Financeiros		Depreciação Acumulada	Líquido
		Durante a Construção			
		Líquido			
<b>Em Serviço</b>					
Intangíveis .....	137	7	(67)	77	77
Terrenos.....	661.959	81.551	-	743.510	740.604
Reservatórios, Barragens e Adutoras.....	8.384.322	5.743.553	(2.943.190)	11.184.685	11.256.622
Edificações, Obras Civas e Benfeitorias.....	1.863.051	992.821	(1.046.162)	1.809.710	1.829.657
Máquinas e Equipamentos.....	3.147.067	995.029	(921.980)	3.220.116	3.213.441
Veículos.....	9.552	-	(9.509)	43	51
Móveis e Utensílios.....	15.591	-	(9.016)	6.575	6.259
	<u>14.081.679</u>	<u>7.812.961</u>	<u>(4.929.924)</u>	<u>16.964.716</u>	<u>17.046.711</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 11.1. Imobilizado em Curso

A CESP está com as obras da Usina e Eclusa Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) praticamente concluídas, tendo a última unidade geradora do atual programa de expansão, a 14ª, sido colocada em operação em outubro de 2003. Conforme descrito na Nota 1, a usina tem capacidade de projeto, para até 1.980 MW de potência instalada. Entretanto, a Administração considera que as 14 unidades geradoras já instaladas, totalizando 1.540 MW de potência instalada, são suficientes para o atual contexto econômico e regulatório, e permitem atingir a energia assegurada da usina em adequadas condições de segurança e confiabilidade. A Usina de Porto Primavera responde atualmente, por cerca de 21% da potência total da CESP, e por cerca de 26% da energia assegurada da Companhia.

O imobilizado em curso inclui, principalmente, saldos de obras em andamento e gastos com obras do reservatório, saldos de máquinas e equipamentos das usinas, que são transferidos temporariamente do imobilizado em serviço enquanto encontram-se em manutenção, valores de medições de adiantamentos a fornecedores de materiais e empreiteiros de obras, materiais de reposição em estoque e compras em andamento.

Inclui ainda saldos de depósitos judiciais no valor de R\$ 125.667, efetuados em garantia de ações cíveis, ambientais ou de desapropriações, envolvendo principalmente, a Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e outras demandas de usinas da CESP.

Determinadas propriedades necessárias à implementação dos projetos da Companhia, especificamente aquelas destinadas à construção de reservatórios ou outros empreendimentos ligados às suas atividades, foram desapropriadas de acordo com legislação específica, em alguns casos encontram-se em negociações com seus proprietários. Nos casos em que há dificuldade de se chegar a estimativas precisas de valor, seja pelo tempo necessário à obtenção das sentenças judiciais ou pela imprevisibilidade dos resultados das negociações, a Companhia registra o custo das desapropriações como parte do ativo imobilizado somente ao final do seu processo, por ocasião da sentença definitiva.

##### 11.2. Concessões de Energia Elétrica

As concessões de geração da CESP foram outorgadas por Decretos relativos a cada usina à época do início dos estudos e obras de construção, e foram agrupados em um Contrato de Concessão assinado em 12 de novembro de 2004, abrangendo todo o parque gerador da Companhia:

Bacia	Usina Hidrelétrica	Total de Máquinas em Operação	Potência Instalada MW	Energia Assegurada MW Médio (1)	Entrada em Operação (2)	Prazo de Concessão
Paraná	Ilha Solteira (3)	20	3.444	1.949	18.07.73	07.07.15
	Jupia	14	1.551	886	14.04.69	07.07.15
	Três Irmãos (4)	5	808	-	28.11.93	18.11.11
	Engenheiro Sérgio Motta (5)	14	1.540	1.017	23.01.99	21.05.08 (5)
Paraíba	Jaguari	2	28	14	05.05.72	20.05.20
	Paraibuna	2	85	50	20.04.78	09.03.21
			<u>7.456</u>	<u>3.916</u>		

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- (1) É a energia disponível nas usinas de um sistema interligado, considerando-se o risco pré-fixado de 5% para seu atendimento.
- (2) Primeiro Grupo Gerador.
- (3) A energia assegurada de Três Irmãos está incluída na de Ilha Solteira.
- (4) Localiza-se no rio Tietê, mas em termos operativos integra o complexo de Urubupungá, na bacia do rio Paraná.
- (5) Cumprindo o prazo previsto na subcláusula primeira da Cláusula Segunda do Contrato de Concessão, a CESP já requereu a prorrogação, por até 20 anos, do prazo de concessão da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera) e aguarda por manifestação da ANEEL sobre este tema.

#### 11.3. Dos Bens Vinculados à Concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, os bens e instalações utilizados na produção, transmissão e distribuição de energia elétrica, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/99 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do Serviço Público de Energia Elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação. Determina, ainda, que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada, sendo aplicado na concessão.

#### 11.4. Capacidade de Recuperação Através de Operações Futuras

Os bens que compõem o ativo imobilizado da CESP foram registrados em estrita consonância com as práticas contábeis adotadas no país e com as normas específicas para o setor elétrico emanadas da ANEEL. A legislação brasileira, em particular os Decretos nº 24.643, de 10 de julho de 1934 e nº 41.019, de 26 de fevereiro de 1957, ambos em vigor e sob o amparo dos quais foram outorgadas as concessões das usinas da CESP, assegura a recuperação integral do investimento realizado em bens e instalações do serviço durante a concessão, pelos valores consignados nas demonstrações financeiras. Havendo resíduo de investimentos a recuperar ao final da concessão, este será indenizado ao concessionário pela reversão dos bens e instalações existentes, mediante recursos da Reserva Global de Reversão, nos termos dos artigos 33, 91 e demais artigos correlatos do Decreto nº 41.019.

A Companhia realiza periodicamente estudos internos que demonstram a capacidade de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado, no conjunto de suas usinas, através das operações futuras do seu parque gerador.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 12. TRIBUTOS E CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO FISCAL - REFIS

A Companhia aderiu ao programa em 28 de abril de 2000, tendo declarado todos seus débitos de tributos e contribuições sociais à Secretaria da Receita Federal - SRF e ao Instituto Nacional do Seguro Social - INSS em 30 de junho daquele ano. As condições mais vantajosas para amortização da dívida, dentre elas o alongamento do prazo de pagamento e a mudança de indexador (SELIC para TJLP), foram fatores determinantes para a adesão ao programa.

Composição dos débitos de tributos e contribuições sociais incluídos no programa:

	Juros e		Créditos Fiscais	Total	Atualização		Saldos em	
	Principal	Multas			TJLP	Amortização	31.03.2006	31.12.2005
Contribuição Social.....	32.811	95.979	(70.069)	58.721	27.462	(32.292)	53.891	54.719
Finsocial .....	1.629	6.440	(4.701)	3.368	1.575	(1.852)	3.091	3.138
IRPJ Contingência 1998.....	5.389	4.099	(2.992)	6.496	3.037	(3.572)	5.961	6.053
Contribuição Social Contingência 1998.....	2.464	1.874	(1.368)	2.970	1.389	(1.633)	2.726	2.767
PIS Contingência.....	17.858	7.417	(5.415)	19.860	9.288	(10.922)	18.226	18.507
Notificação do INSS .....	87.435	100.332	(73.246)	114.521	53.557	(62.977)	105.101	106.716
Imposto de Renda s/ Indenizações .....	27.203	31.175	(22.759)	35.619	16.657	(19.587)	32.689	33.192
	<u>174.789</u>	<u>247.316</u>	<u>(180.550)</u>	<u>241.555</u>	<u>112.965</u>	<u>(132.835)</u>	<u>221.685</u>	<u>225.092</u>

Do saldo existente em 31 de março de 2006, R\$ 197.580 (R\$ 199.007 em 31 de dezembro de 2005) referem-se a parcelas de longo prazo.

Foram utilizados à época, créditos próprios de base negativa de contribuição social e prejuízos fiscais no montante de R\$ 180.550, para amortização de juros e multas.

Para garantia dos débitos incluídos no programa, a Companhia arrolou bens de sua propriedade (não vinculados à geração de energia elétrica).

Tendo em vista a linearidade dos encargos financeiros incidentes sobre as parcelas mensais devidas, o valor presente dos débitos em 31 de março de 2006 é de aproximadamente R\$ 187 milhões (R\$ 191 milhões em 31 de dezembro de 2005), considerando também a atualização do saldo da dívida pela TJLP (estimada em 9% a.a.). Estima-se o pagamento do montante total da dívida em aproximadamente 14 anos. Em atendimento à Instrução CVM nº 346, de 29 de setembro de 2000, a Companhia optou por não registrar o ajuste ao valor presente apurado.

No período de abril de 2000 a março de 2006, a Companhia já recolheu a título de REFIS R\$ 132.835, à razão de 1,2% sobre o faturamento mensal.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 13. EMPRÉSTIMOS, FINANCIAMENTOS E DEBÊNTURES

#### 13.1. Composição

	31.03.2006			31.12.2005		
	Encargos	Principal		Encargos	Principal	
		Circulante	Longo Prazo		Circulante	Longo Prazo
<b>Moeda Estrangeira</b>						
Instituições Financeiras (1).....	34.884	249.114	918.942	16.974	267.061	990.793
BNDES (2).....	14.297	41.931	1.131.594	5.617	41.874	1.219.232
Medium Term Notes (3).....	21.741	240.353	1.386.241	87.391	170.936	1.039.737
Banco do Brasil S.A. (4).....	326	77.264	463.580	559	166.498	499.494
ELETROBRÁS.....	1.161	9.362	-	1.014	10.088	0
CPFL (5).....	313	22.243	66.729	315	23.966	83.882
Outras Instituições .....	267	995	7.019	134	1.072	7.563
	<u>72.989</u>	<u>641.262</u>	<u>3.974.105</u>	<u>112.004</u>	<u>681.495</u>	<u>3.840.701</u>
<b>Moeda Nacional</b>						
Instituições Financeiras (6).....	1.875	361.092	490.573	1.903	273.412	287.170
BNDES (7).....	-	315.664	1.262.656	-	201.391	1.309.041
ELETROBRÁS.....	-	5.656	65.362	-	5.642	66.626
Debêntures (8).....	-	305.794	152.897	-	315.167	196.163
Certificados a Termo de Energia Elétrica (9).....	-	342.274	217.811	-	298.540	297.793
	<u>1.875</u>	<u>1.330.480</u>	<u>2.189.299</u>	<u>1.903</u>	<u>1.094.152</u>	<u>2.156.793</u>
	<u>74.864</u>	<u>1.971.742</u>	<u>6.163.404</u>	<u>113.907</u>	<u>1.775.647</u>	<u>5.997.494</u>

#### 13.2. Informações sobre Operações em Moeda Estrangeira

(1) Do saldo total, o valor de R\$ 1.101.116 é devido diretamente ao Governo Federal, em dólares norte-americanos, e integra a reestruturação da dívida externa brasileira, concluída em 15 de abril de 1994, no contexto do Plano Brady, e é composto como segue:

Tipo	Anos		Amortização	Taxa de Juros (%) a.a.	31.03.2006	31.12.2005
	Venc.to. (b)	Carência (b)				
Bônus de Conversão da Dívida (a).....	18	10	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	437.612	471.515
Bônus de Dinheiro Novo (a).....	15	7	17 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 7/8	62.145	66.959
Bônus de Redução Temporária de Juros - FLIRB (a).....	15	9	13 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - LIBOR semestral + 13/16	63.070	67.956
Bônus de Capitalização (a).....	20	10	21 parcelas semestrais	5º e 6º anos - 5,00 7º ano - 8,00	510.919	550.502
Bônus de Juros - El (a).....	12	3	19 parcelas semestrais	LIBOR semestral + 13/16	27.370	29.490
					<u>1.101.116</u>	<u>1.186.422</u>

(a) Possuem garantia do Governo do Estado de São Paulo.

(b) A partir de 15 de abril de 1994.

Do restante de principal, R\$ 66.940 referem-se a empréstimos indexados ao franco suíço (CHF) e EURO, com taxas de juros que variam de 2,51% à 8,49% a.a., resultando numa média de juros de aproximadamente 4,33% a.a., vencíveis até 31 de dezembro de 2012.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- (2) O saldo de principal de R\$ 1.173.525 refere-se a contrato firmado com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, em 2 de setembro de 2002, cujo montante original é de US\$ 552.650 mil, com amortização do principal a partir de 15 de abril de 2005, em 88 parcelas bimestrais e corrigido pela UMBNDES acrescido de "spread" básico de 1,91% a.a. e de descasamento de 0,95% a.a., com vencimento a partir de 15 de abril de 2003. O referido contrato é garantido pela União e contragarantido pelo Governo do Estado.

Trata-se de contrato de permuta, composto por dívidas repactuadas anteriormente no contexto do "Plano Brady", referente a "Bônus ao Par" no valor de US\$ 325.516 mil e "Bônus de Desconto" no valor de US\$ 227.134 mil.

- (3) Nesta rubrica estão registradas três operações no mercado internacional de capitais, sem garantias, sendo:

- a) A primeira, com saldo remanescente de R\$ 60.267 e vencimento final em junho de 2007, refere-se a notas de médio prazo, emitidas em junho de 1997, cujo valor original era equivalente a US\$ 300 milhões, com juros fixos de 9,125% a.a. nos 5 primeiros anos e 9,625% a.a. nos 5 anos seguintes, tendo 90,7% dos detentores dos papéis, equivalente a R\$ 759.906 exercido o direito de resgate antecipado em junho de 2002.
- b) O saldo de R\$ 914.607 relacionado à segunda colocação, refere-se ao programa de Euro-Medium Term Notes, no valor original equivalente a US\$ 500 milhões, cuja operação de lançamento no mercado internacional ocorreu em fevereiro de 2001.

Em 5 de setembro de 2003, os detentores desses papéis aprovaram, em Assembléia de Investidores, manter os papéis, passando os vencimentos finais de resgates para 2008 e 2011.

A captação foi realizada em duas séries e repactuada como segue:

- (i) primeira série, lançada em euros, em 28 de fevereiro de 2001, no montante de EUR 200 milhões, sendo repactuados: a) 140,7 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de 59,3 milhões de euros, com pagamento de juros anuais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011.
- (ii) a segunda série, lançada em 5 de março de 2001 em dólares norte-americanos, no montante de US\$ 300 milhões, sendo repactuados: a) US\$ 239,2 milhões, com pagamento de juros semestrais de 13% a.a. e vencimentos de principal em 2004, 2006, 2007 e 2008 e b) saldo de US\$ 60,8 milhões, com pagamento de juros semestrais de 14% a.a., amortização parcial em 2004 e vencimento de 95% do principal em 5 de março de 2011; e
- c) O saldo de R\$ 651.720 refere-se ao lançamento de Notas de Médio Prazo, ocorrido em 3 de março de 2006, no valor de US\$ 300 milhões, através dos Bancos Finantia e Standard Bank, com juros semestrais de 10% a.a. e vencimento único dos títulos em 2011. Estes recursos destinam-se à quitação de obrigações financeiras no mercado interno e obrigações externas garantidas pelo Tesouro Nacional.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Todas as notas possuem algumas cláusulas restritivas, limitando a possibilidade de a Companhia dar em garantia os seus ativos, em parte ou no todo, para saldar dívidas com terceiros; impossibilitando-a de firmar contratos de arrendamento na forma de "Sale and Leaseback" e obrigando ao cumprimento de determinados índices econômico-financeiros. No caso de descumprimento de tais índices por três trimestres consecutivos, a Companhia deverá resgatar as notas em um prazo de 30 dias. A Companhia tem cumprido satisfatoriamente os índices exigidos que são calculados trimestralmente com base nas Demonstrações Financeiras em moeda de poder aquisitivo constante (correção integral).

- (4) Refere-se a "Contrato de Refinanciamento de Dívida", firmado pela Companhia, à luz da Lei Federal nº 7.976/93, em 25 de março de 1994, junto ao Banco do Brasil S.A., com garantia do Governo do Estado, no qual US\$ 1.067 milhões foram refinanciados por um período de 16 anos, tendo ocorrido o primeiro pagamento em 30 de junho de 1995, com juros baseados na LIBOR + 0,8125% a.a..
- (5) Refere-se a transferência de saldo da Conta de Resultados a Compensar - CRC da Companhia Paulista de Força e Luz - CPFL à CESP, atualizado pela variação do dólar norte-americano, com pagamento em parcelas semestrais até 2010 e juros calculados com base em 50% da taxa LIBOR + 0,40625% a.a..

#### 13.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (6) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao BNDES, no valor de R\$ 278.673 que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a., com garantia do Governo do Estado.

Saldo de R\$ 501.943, referente a empréstimos com as seguintes instituições financeiras:

Instituição Financeira	Taxa Média de Juros	Amortização	Saldos em 31.03.2006
Banco Itaú BBA.....	CDI + 2,41% a.a.	Mensal	384.902
Banco BBM.....	22,21% a.a.	Mensal	31.459
Banco Safra.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	31.047
Banco Bradesco.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	24.800
Banco ABC Brasil....	CDI + 3,29% a.a.	Mensal	23.424
Standard Bank.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	6.311
			<u>501.943</u>

Inclui ainda, o saldo de R\$ 71.049 referente a empréstimo celebrado em 24 de janeiro de 2006, com o Banco de Investimento Credit Suisse S.A., no montante de R\$ 75.000, o qual será amortizado em 30 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.500, atualizadas pelo CDI acrescido de spread de 0,60% a.m.. Essa operação conta com 30 swaps, os quais modificam o indexador de 100% do CDI, acrescido de spread de 0,60% pelo maior entre 80% do CDI ou variação da cotação do dólar norte-americano.

- (7) O saldo de R\$ 1.578.320 é referente a Contrato de Cessão de Crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, celebrado em 16 de abril de 2004, com garantia formal do Tesouro Nacional, quando foram transferidos à CESP recursos destinados integralmente à quitação de principal de obrigações e juros junto à União e o próprio BNDES. Por força deste contrato foram quitados, na data da celebração, juros vencidos e vincendos até junho de 2005, no montante total de R\$ 378.890.

Esta operação, contratada pelo montante de R\$ 1,2 bilhões, possuía carência de um ano, com juros de 2% a.a. acima da SELIC, amortização em 20 parcelas trimestrais e contragarantia do Tesouro do Estado de São Paulo.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 15 de julho de 2005, foi assinado o Termo Aditivo ao Contrato original, objetivando a ampliação da carência, sem alterar o valor original contratado. A amortização se dará em 15 parcelas trimestrais e sucessivas, com vencimento da primeira em 16 de julho de 2006 e a última em 16 de janeiro de 2010, tendo como compromisso a capitalização da CESP em R\$ 1 bilhão, até julho de 2006, com o produto da venda do controle da CTEEP pelo acionista controlador, o Governo do Estado de São Paulo.

- (8) Refere-se à 9ª e 10ª emissões de debêntures simples, tendo as primeiras negociações ocorrido em 1º de julho de 2002 e 7 de julho de 2003, respectivamente.

Emissão		Séries	Resgate		Remuneração	Pagamento de Juros	Saldos em	
Nº	Data		Início	Término			31.03.2006	31.12.2005
9ª	01.02.2002	18	09.2004	02.2006	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	-	69.963
10ª	01.03.2003	18	04.2006	09.2007	CDI + juros de 2% a.a.	Mensal	458.691	441.367
							458.691	511.330

Do total de títulos emitidos referentes à 10ª emissão, encontram-se em carteira o equivalente a 22%.

Os recursos obtidos foram utilizados exclusivamente no pagamento de empreiteiros e fornecedores de equipamentos da Usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

- (9) Os Certificados a Termo de Energia Elétrica CTEE's são títulos que têm por objetivo único e exclusivo a obtenção de recursos para o custeio de obras civis e fornecimento de equipamentos para a usina Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera).

Emissão		Qtde.	Séries	Resgate		Remuneração		Saldos em	
Nº	Data			Início	Término	Índice A	Índice B	31.03.2006	31.12.2005
8ª	01.03.2002	1.205.031	18	10.2004	03.2006	Tarifa classe B3 (CPFL)	CDI + 2,5%juros	-	60.306
9ª	01.05.2003	1.120.014	18	06.2006	11.2007	Tarifa classe B3 (EBE)	CDI + 2,0%juros	560.085	536.027
							560.085	596.333	

A remuneração por ocasião do resgate se dará pela comparação da variação dos índices pactuados na operação, sendo o pagamento pelo maior deles. As emissões têm prazo de carência de 30 e 36 meses, respectivamente, para o início do resgate.

- 13.4. O principal de curto e longo prazos devido em moeda estrangeira, apresenta a seguinte composição:

Moeda	31.03.2006			31.12.2005		
	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%	R\$ mil	US\$ mil (Equivalente)	%
US\$.....	4.133.416	1.902.696	89,56	3.944.127	1.685.020	87,22
Euro.....	466.517	214.747	10,11	560.810	239.591	12,40
CHF.....	15.434	7.105	0,33	17.259	7.373	0,38
	4.615.367	2.124.548	100,00	4.522.196	1.931.984	100,00

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

13.5. O saldo do principal de empréstimos e financiamentos a longo prazo, em 31 de março de 2006, tem seus vencimentos assim programados:

	Moeda Estrangeira		Moeda Nacional	Total
	US\$ mil (Equivalente)	R\$ mil	R\$ mil	R\$ mil
2007.....	198.776	431.820	838.231	1.270.051
2008.....	365.380	793.752	585.791	1.379.543
2009.....	175.051	380.280	460.903	841.183
2010.....	93.141	202.340	145.240	347.580
2011.....	516.301	1.121.612	40.018	1.161.630
Após 2011.....	480.713	1.044.301	119.116	1.163.417
	<u>1.829.362</u>	<u>3.974.105</u>	<u>2.189.299</u>	<u>6.163.404</u>

13.6. As principais moedas e indexadores de empréstimos e financiamentos apresentaram as seguintes variações percentuais:

	Nos Trimestres Findos em		No Exercício
	31.03.2006	31.03.2005	2005
US\$.....	(7,19)	0,44	(11,82)
Sw Fr.....	(6,41)	(4,68)	(23,92)
Euro.....	(4,92)	(4,40)	(23,50)
TR.....	0,51	0,55	2,83
IGP - M.....	0,70	1,55	1,21
IGP - DI.....	0,21	1,73	1,22

#### 14. VALORES A PAGAR

Credor	Objeto	31.03.2006			31.12.2005
		Circulante	Longo Prazo	Total	Total
ELETROBRÁS - Energia de ITAIPU, Própria e Transporte de Potência (a).....		26.783	165.165	191.948	190.282
	- Refinanciamento (b).....	2.967	21.266	24.233	24.537
		<u>29.750</u>	<u>186.431</u>	<u>216.181</u>	<u>214.819</u>
BNDES/MAE - Racionamento (c).....		83.879	76.889	160.768	178.005
		<u>113.629</u>	<u>263.320</u>	<u>376.949</u>	<u>392.824</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- a) Saldo de contrato de refinanciamento de aquisição de energia, sem a prestação de garantias adicionais por parte da Companhia, celebrado em 14 de julho de 1998, com atualização pela variação do IGP-M, acrescido de juros de 10% a.a., vencíveis mensalmente.

Em 22 de dezembro de 2004, foi celebrado aditivo referente ao saldo remanescente deste contrato, para pagamento em 89 parcelas mensais, com carência até 31 de dezembro de 2005.

- b) Refere-se a Termo Aditivo de contrato autorizado pela Resolução de Diretoria nº 374/04 da Eletrobrás, celebrado em 22 de dezembro de 2004, a título de refinanciamento de valores vencidos, para pagamento em 113 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2005, com atualização pela variação do IGP-M, acrescida de juros de 10% a.a..
- c) Refere-se a saldo de contratos de financiamento, firmados em 23 de dezembro de 2002 e 1º de julho de 2003, junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES, para pagamento em 60 e 55 meses, a partir de março e agosto de 2003, com juros de 1% a.a. (a título de "spread"), acima da SELIC, que estão sendo amortizados com os recursos recebidos das Distribuidoras por conta do Acordo Geral do Setor Elétrico (Nota 3.1). Estes recursos destinaram-se integralmente à liquidação dos créditos de energia de curto prazo e dos débitos de energia de geradores livres e energia de curto prazo, face ao programa de racionamento.

### 15.FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

	31.03.2006			31.12.2005
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- FIDC I.....	112.811	310.231	423.042	432.697
- FIDC II.....	141.611	507.439	649.050	655.420
- FIDC III (ponte).....	105.478	183.495	288.973	305.205
	<u>359.900</u>	<u>1.001.165</u>	<u>1.361.065</u>	<u>1.393.322</u>

#### 15.1. FIDC I

Em 30 de dezembro de 2004 ocorreu o ingresso dos recursos do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios - FIDC, lançado pela CESP e por um pool de instituições financeiras, formadas pelos Bancos Itaú BBA S.A., ABC Brasil S.A. e Bradesco S.A., sob a coordenação deste último, que também é o administrador/custodiante e gestor do fundo, no montante de R\$ 450 milhões, equivalente a 1.500 quotas seniores, com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 1,9% a.a..

O fundo, do tipo fechado, é lastreado por recebíveis de fornecimento de energia dos clientes da CESP, denominados consumidores livres: Ajinomoto, CBA, Carbocloro, Codemin, Polietilenos União e Unipar.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 15.2. FIDC II

Em 5 de outubro de 2005, ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC II, no montante de R\$ 650 milhões, lançado pela CESP em conjunto com as instituições financeiras, formadas pelos Bancos ABC Brasil S.A., Bradesco S.A. e sob a coordenação do Banco Itaú BBA S.A., com prazo de 5 anos, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 2,5% a.a..

O fundo, do tipo fechado, foi constituído mediante cessão de créditos oriundos de 57 CCEAR's 2005/2006 (Contrato de Compra de Energia no Ambiente Regulado), assinados com 29 distribuidoras de energia elétrica.

##### 15.3. FIDC III

Em 17 de fevereiro de 2006, ocorreu o ingresso dos recursos do FIDC III, no montante de R\$ 300 milhões, sob a coordenação dos Banco Itaú BBA S.A., Bradesco S.A. e ABC Brasil S.A., com prazo de 34 meses, amortização mensal e juros indexados pelo CDI + 0,24% a.m..

Os recursos das operações foram destinados à liquidação de obrigações do serviço da dívida da Companhia.

#### 16. ENTIDADE DE PREVIDÊNCIA A EMPREGADOS

	31.03.2006			31.12.2005
	Circulante	Longo Prazo	Total	Total
- Benefício Suplementar				
Proporcional Saldado - BSPS:.....	24.821	353.004	377.825	392.156
- Contrato de Dívida.....	8.435	119.968	128.403	133.721
- Deliberação CVM nº 371/2000.....	-	76.867	76.867	76.867
	<u>33.256</u>	<u>549.839</u>	<u>583.095</u>	<u>602.744</u>

##### 16.1. Benefício Suplementar Proporcional Saldado - BSPS

Refere-se a saldo de contrato para a cobertura de déficit técnico atuarial existente junto à Fundação CESP até 31 de outubro de 1997, de parcelamento relativo ao "benefício suplementar proporcional saldado" - BSPS. Este contrato vem sendo amortizado em 240 parcelas mensais, desde 30 de dezembro de 1997, e é atualizado pelo maior índice entre a variação do IGP-DI, acrescido de juros de 6% a.a. ou a variação do custo atuarial, que em 2005 foi de 7,79%. A Companhia efetuou os ajustes relativos à variação do custo atuarial à data do balanço, encerrado em 31 de dezembro de 2005.

##### 16.2. Contrato de Dívida

Saldo de contrato, com início em 30 de dezembro de 1997, para amortização em 96 parcelas mensais corrigidas pela TR e juros de 8% a.a. A Companhia efetua os ajustes relativos à variação do custo atuarial ao final de cada exercício.

Em 28 de abril de 2004, ambos os contratos foram repactuados entre as partes, com carência de 24 meses para pagamento do principal e amortização em 143 parcelas mensais e sucessivas, a partir de janeiro de 2006.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 16.3. Deliberação CVM nº 371/2000

Refere-se a provisão para ajuste dos saldos devidos à Fundação CESP, aos compromissos assumidos com a entidade de previdência a empregados, calculados de acordo com os requisitos da Deliberação CVM nº 371.

#### 17.TAXAS REGULAMENTARES

	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
<b>CIRCULANTE</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Quota Mensal.....	4.201	2.373
- Diferença de Quotas - 2003 (1).....	-	804
- Diferença de Quotas - 2004 (2).....	6.508	7.810
Compensação Financeira pela Utilização de Recursos Hídricos .....	26.429	22.732
Quota de Consumo de Combustível - CCC.....	-	69
Taxa de Fiscalização - ANEEL.....	647	787
Quota da Conta de Desenvolvimento Energético.....	848	1.581
Quotas para P&D - FNDCT (4).....	6.804	8.908
Quotas para P&D - EPE (4).....	3.753	4.454
	<u>49.190</u>	<u>49.518</u>
<b>LONGO PRAZO</b>		
Reserva Global de Reversão - RGR:		
- Diferença de Quotas - 2005 (3).....	16.224	16.224
<b>TOTAL</b>	<u>65.414</u>	<u>65.742</u>

(1) Através do Despacho ANEEL nº 1.105, de 28 de dezembro de 2004, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com a última parcela liquidada em janeiro de 2006.

(2) Através do Despacho ANEEL nº 37, de 10 de janeiro de 2006, foi fixado o parcelamento em 12 meses, com início de pagamento em fevereiro de 2006.

(3) Diferença de recolhimentos de 2005, cuja forma de pagamento será definida pela ANEEL.

(4) Referem-se ao saldo das quotas de P&D - Programa Anual de Pesquisa e Desenvolvimento a serem recolhidas pela Companhia em 2006, para o Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT e para a Empresa de Pesquisa Energética - EPE, em cumprimento à Lei nº 9.991, de 24 de julho de 2000.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

##### 18. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS

A Companhia responde por certos processos judiciais, perante diferentes tribunais e instâncias, de natureza trabalhista, tributária e cível. A Administração da Companhia, baseada na opinião de seus assessores legais, constituiu provisão para aquelas causas cujo desfecho desfavorável é considerado provável.

Composição:

	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
<b>Circulante</b>		
<b>Trabalhistas</b>		
Ação de periculosidade .....	20.861	20.425
Ações diversas .....	63.231	62.178
	<u>84.092</u>	<u>82.603</u>
<b>Cíveis</b>		
Portaria DNAEE 38 e 45/86.....	11.839	10.517
Ações diversas .....	17.588	19.919
	<u>29.427</u>	<u>30.436</u>
<b>Tributárias</b>		
Ações diversas .....	18.992	18.455
	<u>132.511</u>	<u>131.494</u>
<b>Exigível a Longo Prazo</b>		
<b>Desapropriações e Indenizações</b>		
Ações diversas.....	276.159	274.479
<b>Tributárias</b>		
COFINS .....	318.604	318.604
	<u>594.763</u>	<u>593.083</u>
<b>TOTAL</b>	<u>727.274</u>	<u>724.577</u>

A CESP é pólo passivo em ações administrativas e judiciais de natureza tributária, ambiental, trabalhista, bem como decorrentes de desapropriações. Em 31 de março de 2006, o valor total pleiteado pelos demandantes é de R\$ 2.550 milhões. Nesta mesma data, o provisionamento total para as contingências administrativas e judiciais é de R\$ 727 milhões, para as quais a Companhia possui depósitos judiciais no montante de R\$ 31 milhões (ativo circulante) e R\$ 124 milhões (imobilizado em curso). As principais ações encontram-se descritas resumidamente a seguir.

A Administração da Companhia, embasada em pareceres de seus assessores legais, entende não haver riscos significativos futuros que não estejam cobertos por provisões suficientes em suas demonstrações financeiras ou que possam resultar em impacto significativo no seu fluxo de caixa.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### 18.1. Ações Judiciais

###### a) Reclamações Trabalhistas

Em 31 de março de 2006, as reclamações trabalhistas movidas contra a CESP montavam a R\$ 169,4 milhões. A CESP mantém registradas provisões para enfrentar eventuais obrigações no montante de R\$ 84 milhões e realizou depósitos judiciais de R\$ 15 milhões.

Uma das ações, movida pelo Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Energia Elétrica de Campinas e Região, consiste em pedido de adicionais de periculosidade. Já foram emitidas decisões desfavoráveis à CESP em duas instâncias. Em 31 de março de 2006, o montante em discussão era de R\$ 20,8 milhões, com provisão integral para este litígio.

Outras ações movidas pelo Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de Itanhaém, Bertioga, Guarujá, Litoral Sul e Vale do Ribeira e Sindicato dos Trabalhadores na Indústria de Energia Elétrica de São Paulo, objetivam um reajuste de 17,28% sobre pagamentos efetuados sob um acordo judicial. Com base em decisões anteriores e na opinião de seus assessores jurídicos, a Companhia acredita que o risco de perda nesta ação é remoto e por isso não constituiu provisão. O valor das reclamações em 31 de março de 2006, era de R\$ 49,5 milhões.

Ação também movida pelo Sindicato de Campinas e Região alega que a Companhia não aplicou corretamente a Unidade Real de Valor no cálculo das gratificações anuais na época da implantação do Plano Real. O juiz de primeira instância entendeu que o sindicato não é parte legítima para representar os trabalhadores neste tipo de litígio. O montante em discussão, em 31 de março de 2006, era de R\$ 16,4 milhões.

###### b) Litígios Cíveis

###### b.1) Portarias do Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE

A CESP está envolvida em ações propostas por consumidores industriais objetivando a restituição dos valores pretensamente pagos a maior a título de tarifa de energia elétrica, durante o ano de 1986. Esses valores decorrem da majoração das alíquotas promovidas pelas Portarias nºs 38 e 45, respectivamente de 28 de fevereiro e de 4 de março de 1986, do antigo DNAEE. O valor estimado total dessas ações era de R\$ 34,8 milhões em 31 de março de 2006, tendo sido registrada provisão de R\$ 11,8 milhões para essas obrigações, que corresponde à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

###### b.2) Ação de Indenização proposta por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A.

Ação ajuizada em dezembro de 2000, por Construções e Comércio Camargo Corrêa S.A. contra a CESP, objetivando indenização por perdas e danos oriundos da ociosidade de equipamentos e mão-de-obra na Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera). O valor pleiteado, em 31 de março de 2006, era de aproximadamente R\$ 677,2 milhões. Dada a perspectiva de desfecho favorável, a CESP, fundamentada na opinião de seus assessores jurídicos, não registrou provisão para fazer frente a essa ação.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### b.3) Ações de Pescadores

Existem ações em curso contra a CESP, intentadas por pescadores da região da Usina Hidrelétrica Engenheiro Sérgio Motta (Porto Primavera), que pleiteiam indenização por perdas e danos decorrentes do enchimento do reservatório da referida usina até o limite de 257 metros acima do nível do mar. O montante total envolvido nessas ações, em 31 de março de 2006, era de R\$ 131,5 milhões. A CESP não registrou provisão para fazer frente a eventuais indenizações, considerando a análise do mérito desses pedidos de indenização por parte de seus assessores jurídicos, análise do estágio dos processos e das decisões já proferidas na esfera judicial e experiências anteriores.

##### c) Ações de Desapropriações/Indenizações

Encontram-se em curso diversas ações em que se discute o valor da indenização a ser paga pela Companhia, em virtude da desapropriação de imóveis situados nas áreas das usinas, envolvendo obrigações e questões judiciais de empreendimentos das empresas de geração AES Tietê, Duke Energy Geração Paranapanema e a CTEEP - Companhia de Transmissão de Energia Elétrica Paulista que foram cindidas da CESP e cuja responsabilidade pelo pagamento das ações existentes até 31.03.1999 é da CESP. Em 31 de março de 2006, o valor da pretensão dos reclamantes correspondente às diversas ações (inclusive CESP) era de aproximadamente R\$ 818 milhões. A CESP mantém registrada provisão de R\$ 126 milhões para as obrigações referentes às empresas cindidas e de R\$ 150 milhões para as ações de desapropriações ou indenizações envolvendo suas usinas, que correspondem à expectativa de perdas consideradas prováveis pelos assessores jurídicos da Companhia.

##### d) Litígios Tributários

A CESP está envolvida em ações judiciais tributárias, as quais discutem a constitucionalidade da cobrança (i) da contribuição à Reserva Global de Reversão ("RGR"), (ii) da Contribuição para Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do (iii) Salário Educação, além do recolhimento de impostos sobre a propriedade (i) predial e territorial urbana (IPTU) e (ii) rural (ITR). As principais ações são as seguintes:

###### d.1) RGR

Ação proposta pelo SIEESP, representando a CESP e outras concessionárias de energia elétrica, contra a União e a Eletrobrás, visando a declaração de inconstitucionalidade da cobrança da RGR. Em sentença de primeira instância, o feito foi extinto sem julgamento de mérito (ilegitimidade do SIEESP) e condenação em 10% de honorários sobre o valor da causa.

Quanto ao valor da causa, a União e a Eletrobrás apresentaram impugnações, as quais foram acolhidas, sendo que o SIEESP interpôs agravos de instrumento ao Tribunal Regional Federal da 3ª Região, buscando a reforma das decisões, ainda pendentes de julgamento.

###### d.2) COFINS

A CESP questiona judicialmente a constitucionalidade da inclusão de receitas financeiras e não-operacionais na base de cálculo da COFINS, tendo obtido liminar que autorizou o recolhimento sem a inclusão das referidas receitas. Até 31 de março de 2006, o provisionamento atualizado referente ao período de julho de 1999 a janeiro de 2004 correspondente a esta ação, era de R\$ 319 milhões. Esta ação encontra-se em fase recursal. Em 2001, foi concedido provimento à apelação da CESP e estão pendentes os embargos declaratórios ingressados pela CESP.



00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

Em 9 de novembro de 2005, o Supremo Tribunal Federal - STF julgou pela inconstitucionalidade do chamado alargamento da base de cálculo. A CESP aguarda o julgamento do Tribunal Regional Federal em São Paulo, que poderá se posicionar pela inconstitucionalidade da matéria, seguindo a decisão do STF. Somente após a decisão definitiva favorável, este valor será revertido a crédito do resultado.

#### e) Litígios Ambientais

A CESP responde por 37 ações ambientais que têm por objeto, a implantação de escada de peixe, mata ciliar, unidade de conservação, de proteção de encostas e indenização por perdas econômicas. Por se tratar de ações envolvendo danos ao meio ambiente, os valores nelas envolvidos só serão apurados em liquidação de sentença.

Existe, ainda, uma ação cível pública promovida pela Colônia de Pescadores Profissionais em curso na Comarca de Dourados pleiteando indenização de danos à ictiofauna em razão do enchimento do reservatório de Porto Primavera. O valor envolvido nesta ação era de aproximadamente R\$ 19,8 milhões em 31 de março de 2006, sem provisão constituída.

### 19. TRANSAÇÕES COM PARTES RELACIONADAS

A Companhia participa de uma série de transações com partes relacionadas, das quais destacamos as principais:

	BANCO		SECRETARIA DA		ELETROBRÁS		FUNDAÇÃO CESP	
	NOSSA CAIXA S.A.		FAZENDA					
ATIVO	31.03.2006	31.12.2005	31.03.2006	31.12.2005	31.03.2006	31.12.2005	31.03.2006	31.12.2005
<b>CIRCULANTE</b>								
Aplicações financeiras .....	2.233	21.962	-	-	-	-	-	-
Valores a Receber .....	-	-	3.135	3.023	-	-	-	-
	<u>2.233</u>	<u>21.962</u>	<u>3.135</u>	<u>3.023</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>
<b>PASSIVO</b>								
<b>CIRCULANTE</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	16.179	16.744	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	29.750	28.571	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	33.256	44.129
<b>EXIGÍVEL A LONGO PRAZO</b>								
Empréstimos e Financiamentos .....	-	-	-	-	65.362	66.626	-	-
Valores a Pagar .....	-	-	-	-	186.431	186.248	-	-
Entidade de Previdência a Empregados.....	-	-	-	-	-	-	549.839	558.615
	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>-</u>	<u>297.722</u>	<u>298.189</u>	<u>583.095</u>	<u>602.744</u>

As condições e a natureza das operações acima apresentadas, estão descritas nas Notas 4, 6, 13, 14 e 16.

#### 19.1. Gestão Compartilhada CESP/EMAE

Por decisão dos Conselhos de Administração da CESP e da EMAE - Empresa Metropolitana de Águas e Energia S.A. (empresa também controlada pelo governo do Estado de São Paulo), desde dezembro de 2002, as duas empresas passaram a ser geridas por Diretoria única. As áreas gerenciais passaram a atuar de forma coordenada e as áreas operacionais passaram a atuar de forma integrada, mediante acordos técnico-operacionais assinados entre as partes. Os Acordos prevêm adequada segregação de custos contábeis e orçamentários, além dos correspondentes reembolsos de gastos, se incorridos de uma empresa para a outra.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### **04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

### **20.RECEITAS DE VENDA, CUSTO DE COMPRA DE ENERGIA E USO DA REDE ELÉTRICA**

#### **20.1. Contratos Iniciais em 2005**

Conforme facultado pela Lei Federal nº 10.604/02 e pelo Decreto nº 4.767, de 26 de junho de 2003, a CESP renegociou com as concessionárias distribuidoras de energia elétrica o aditamento dos Contratos Iniciais, especificamente para o ano de 2004. Dentre os principais clientes, as concessionárias Eletropaulo, Bandeirante e Elektro fizeram essa opção, renovando parcelas liberadas.

Em 2005, a energia contratada da CESP mediante Contratos Iniciais ficou em 25%, conforme previsto na legislação, que no ano de 2004, após os aditamentos, representou cerca de 70% dos montantes contratados até 2002 (100%).

Nos termos da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, e do Decreto nº 5.163, de 30 de julho de 2004, as parcelas de energia elétrica descontratadas dos contratos iniciais podem ser comercializadas pelas Geradoras com as Distribuidoras, no Ambiente de Contratação Regulada e com as Comercializadoras e os Consumidores Livres no Ambiente de Contratação Livre.

#### **20.2. Contratos de Compra e Venda de Energia**

Conforme Decreto nº 5.163, de 30 de junho de 2004, e condições estabelecidas pela Resolução Normativa nº 206, de 22 de dezembro de 2005, as concessionárias de distribuição, com mercado inferior a 500 GWh/ano poderão optar pela continuidade da aquisição de energia elétrica do atual agente supridor, para atendimento total ou parcial de seu mercado, através dos Contratos de Compra e Venda de Energia - CCEs, além dos contratos de conexão e de uso.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

20.3. Energia Vendida para os Trimestres Findos em 31 de Março

	MWh (*)		R\$	
	2006	2005	2006	2005
<b>Fornecimento (1)</b>				
Industrial.....	1.361.269	1.206.304	106.447	87.868
Comercial.....	6.195	6.140	519	488
Serviço Público.....	423.317	331.537	32.107	20.081
	1.790.781	1.543.981	139.073	108.437
<b>Recomposição Tarifária (2)</b> .....	-	-	(1.876)	(2.390)
	1.790.781	1.543.981	137.197	106.047
<b>Suprimento (3)</b>				
<b>Contratos</b>				
Contratos Iniciais.....	-	2.105.525	-	166.817
Contratos de Compra de Energia - CCE's.....	243.591	-	18.035	-
Agentes Comercializadores.....	1.677.712	1.354.698	85.156	41.924
	1.921.303	3.460.223	103.191	208.741
<b>Leilões de Energia</b>				
<b>Leilão CCEAR 2005-2012</b>				
ELETROPAULO.....	184.839	233.355	11.479	14.491
COPEL D.....	182.609	189.154	11.340	11.746
COELBA.....	159.064	154.547	9.878	9.597
LIGHT.....	137.341	123.738	8.529	7.684
ELEKTRO.....	109.090	93.499	6.775	5.806
CEMIG D.....	94.129	99.068	5.845	6.152
CELPA.....	83.084	77.310	5.160	4.801
CELG.....	60.806	63.652	3.776	3.953
CEMAR.....	58.341	63.075	3.623	3.917
COELCE.....	55.709	60.559	3.460	3.761
Concessionárias Diversas.....	548.799	576.859	34.212	35.824
	1.673.811	1.734.816	104.077	107.732
<b>Leilão CCEAR 2006-2013</b>				
CEMIG D.....	320.791	-	21.932	-
LIGHT.....	285.176	-	19.497	-
ELETROPAULO.....	225.895	-	15.444	-
COPEL D.....	159.700	-	10.919	-
COELBA.....	153.839	-	10.518	-
AES SUL.....	127.988	-	8.751	-
CELPE.....	127.524	-	8.719	-
ELEKTRO.....	123.398	-	8.437	-
BANDEIRANTE.....	96.279	-	6.583	-
COELCE.....	84.908	-	5.805	-
Concessionárias Diversas.....	835.298	-	57.300	-
	2.540.796	-	173.905	-
	6.135.910	5.195.039	381.173	316.473
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (4)</b>				
Energia de Curto Prazo.....	-	-	9.890	43.868
<b>Total</b> .....	7.926.691	6.739.020	528.260	466.388

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

- (1) Refere-se a vendas a consumidores finais.
  - (2) Refere-se à parcela adicional de tarifa, aplicada desde dezembro de 2001, denominada Recomposição Tarifária Extraordinária - RTE, em consequência do período de racionamento compreendido entre junho de 2001 a fevereiro de 2002.
  - (3) Refere-se a vendas de energia a Concessionárias de Distribuição de energia elétrica, através de contratos de compra de energia e leilões de energia (Nota 1.1).
  - (4) Inclui os valores de faturamento de energia disponível comercializada no âmbito da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE.
- (\*) Quantidades não revisadas pelos Auditores Independentes.

#### 20.4. Energia Comprada e Uso da Rede Elétrica para os Trimestres Findos em 31 de Março

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<b>Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE (1)</b>		
Energia de Curto Prazo.....	731	14.108
<b>Uso da Rede Elétrica (2)</b>		
Conexão - CTEEP .....	478	295
Encargos do serviço do sistema - CCEE.....	6	321
Rede Básica.....	60.102	20.378
Rede Básica - parcelamento CESP G (3).....	14.996	3.988
	<u>75.582</u>	<u>24.982</u>

- (1) Inclui os valores de faturamento e fechamento junto a Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE, decorrentes do rateio entre as empresas geradoras do país.
- (2) Encargos de conexão e rede básica decorrentes do uso do sistema de transmissão: valores fixados pelas Resoluções Normativas ANEEL n°s 149 e 150, de 30 de junho de 2005.
- (3) Parcelamento referente aos encargos devidos no período janeiro de 2003 a fevereiro de 2005.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**21.RESULTADO DO SERVIÇO DE ENERGIA (RESULTADO BRUTO)**

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL</b>		
Fornecimento de energia.....	139.073	108.437
Recomposição tarifária extraordinária.....	(1.876)	(2.390)
Suprimento de energia.....	103.191	208.741
Energia de leilão .....	277.982	107.732
Energia de curto prazo - CCEE.....	9.890	43.868
Outras receitas.....	321	150
	<u>528.581</u>	<u>466.538</u>
<b>DEDUÇÕES À RECEITA OPERACIONAL</b>		
Quota para a reserva global de reversão - RGR.....	(12.603)	(7.119)
ICMS s/ fornecimento de energia.....	(20.960)	(16.392)
COFINS s/ receitas operacionais.....	(36.900)	(33.800)
PIS s/ receitas operacionais.....	(8.010)	(7.338)
	<u>(78.473)</u>	<u>(64.649)</u>
<b>RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA.....</b>	<u>450.108</u>	<u>401.889</u>
<b>DESPESAS OPERACIONAIS</b>		
Pessoal.....	(28.346)	(24.378)
Material.....	(1.549)	(1.412)
Serviços de terceiros.....	(9.534)	(7.727)
Compensação financeira pela utilização de recursos hídricos.....	(40.501)	(35.741)
Quota para a conta de consumo de combustível - CCC.....	-	(5.318)
Energia de curto prazo - CCEE.....	(731)	(14.108)
Encargos de uso da rede elétrica/serviços do sistema.....	(75.582)	(24.982)
Depreciação .....	(120.339)	(119.627)
Provisão p/ realização de créditos.....	(17.276)	-
Provisão p/ contingências operacionais.....	(5.543)	(3.174)
Outras despesas .....	(4.919)	(5.705)
	<u>(304.320)</u>	<u>(242.172)</u>
<b>RESULTADO DO SERVIÇO.....</b>	<u>145.788</u>	<u>159.717</u>

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS**

**22.RECEITAS E DESPESAS FINANCEIRAS/VARIAÇÕES MONETÁRIAS E CAMBIAIS LÍQUIDAS**

	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<b>Receita</b>		
Rendimentos de aplicações financeiras.....	600	318
Atualização de créditos c/ pessoas ligadas (Nota 6).....	112	122
Atualização de quotas subordinadas - FIDC I e II.....	1.429	2.030
Atualização de créditos/recebíveis - EMURB (Nota 6).....	3.413	2.012
Atualização de valores a receber - RTE/Acordo de reembolso (Nota 3).....	17.718	31.230
Outras.....	1.612	1.153
	<u>24.884</u>	<u>36.865</u>
<b>Despesa</b>		
Encargos de Dívidas		
Moeda estrangeira.....	(120.136)	(127.994)
Moeda nacional.....	(53.894)	(44.883)
	<u>(174.030)</u>	<u>(172.877)</u>
Outras		
Encargos s/ tributos e contribuições sociais.....	(4.064)	(10.327)
Contrato ELETROBRÁS .....	(5.395)	(4.734)
Atualização do acordo de reembolso (Nota 3).....	(951)	(1.646)
Atualização de encargos de uso da rede elétrica - parcelamento.....	(4.969)	(917)
Comissões e despesas - FIDC.....	(3.791)	-
CPMF.....	(5.123)	(3.551)
Imposto s/ operações financeiras.....	(4.639)	(2.115)
Outras.....	(3.672)	(2.831)
	<u>(32.604)</u>	<u>(26.121)</u>
	<u>(206.634)</u>	<u>(198.998)</u>
	<u>(181.750)</u>	<u>(162.133)</u>
<b>Variações Monetárias e Cambiais Líquidas</b>		
Moeda nacional.....	(167.369)	(141.569)
Moeda estrangeira.....	308.118	9.640
	<u>140.749</u>	<u>(131.929)</u>

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

## 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

### 23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Considerando os termos da Instrução CVM nº 235/95, a Companhia procedeu a uma avaliação de seus ativos e passivos contábeis em relação aos valores de mercado, por meio de informações disponíveis e metodologias de avaliação consideradas apropriadas pela Administração. Entretanto, tanto a interpretação dos dados de mercado quanto a seleção de métodos de avaliação requerem considerável julgamento e razoáveis estimativas para se produzir o valor de realização mais adequado. Como consequência, as estimativas apresentadas não indicam, necessariamente, os montantes que poderão ser realizados no mercado corrente. O uso de diferentes hipóteses de mercado e/ou metodologias para estimativas pode ter efeito material nos valores de realização estimados.

#### 23.1. Considerações sobre Riscos

O negócio da Companhia compreende principalmente a geração de energia para venda a empresas concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia elétrica. Os principais fatores de risco de mercado que afetam seus negócios são como segue:

##### a. Risco de Taxa de Câmbio

Este risco decorre da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de câmbio, que impactem as despesas financeiras e os saldos de passivo de empréstimos e financiamentos em moeda estrangeira captados no mercado. A Companhia não mantém operações de "hedge" ou "swap", exceto pela operação descrita na Nota 13.3(6), com a finalidade de proteger-se de referido risco, em função dos montantes e dos custos envolvidos. No entanto, quando possível, efetua a compra de câmbio antecipada e realiza operações de captação de recursos em reais, como forma de proteção cambial. As tarifas estipuladas e autorizadas pelo Poder Concedente não contemplam qualquer proteção para referidos riscos.

Em 31 de março de 2006, significativa parte da dívida financeira da Companhia estava atrelada ao dólar norte-americano e outras moedas estrangeiras, no valor total de R\$ 4.688.356 (R\$ 4.634.200 em 31 de dezembro de 2005) conforme Nota 13.

##### b. Risco de Taxa de Juros

Este risco é oriundo da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas por conta de flutuações nas taxas de juros que aumentem as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos captados no exterior. A Companhia não tem pactuado contratos de derivativos para fazer "hedge" contra esse risco, porém monitora continuamente as taxas de juros de mercado com o objetivo de avaliar a necessidade de substituição de suas dívidas. Em 31 de março de 2006, a Companhia possuía R\$ 2.495.228 (R\$ 2.760.795 em 31 de dezembro de 2005) em empréstimos e financiamentos, captados a taxas variáveis de juros (LIBOR).

##### c. Risco de Crédito

O risco surge da possibilidade de a Companhia vir a incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus clientes. Este risco é avaliado pela Companhia como baixo, tendo em vista: **(1)** para recebíveis decorrentes da receita de suprimento - o concentrado número de seus clientes, a existência de garantias contratuais, o fato de serem concessionárias de serviços públicos de distribuição de energia sob fiscalização federal, inclusive sujeitas à intervenção da concessão, e por não haver histórico de perdas significativas na realização de seus recebíveis; **(2)** para recebíveis decorrentes da receita de fornecimento - o concentrado número e o porte empresarial de seus clientes, a análise prévia de crédito e a existência de garantias contratuais de no mínimo dois meses de faturamento.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

##### d. Risco Hidrológico

Quatro das principais usinas hidrelétricas da CESP, que representam 99% da energia assegurada para venda, concentram-se na área de influência da bacia do rio Paraná, região noroeste do Estado de São Paulo. As usinas de Ilha Solteira e Três Irmãos operam com reservatórios de acumulação, enquanto os reservatórios de Jupia e Porto Primavera operam a fio d'água. A localização geográfica é considerada excelente, pois o rio Paraná é formado pela confluência de dois grandes rios, o Paranaíba, que desce da região centro-oeste do país, e Grande, na divisa com o Estado de Minas Gerais. Além deles, o rio Tietê é afluente do rio Paraná, a montante (rio acima) da Usina de Jupia.

A Companhia construiu um canal - Canal de Pereira Barreto - de cerca de 9,6 km de comprimento, interligando os reservatórios das usinas de Três Irmãos e Ilha Solteira, o que permite sua operação integrada. Outro fator positivo é que suas usinas se situam a jusante (rio abaixo), em seqüência a inúmeros outros aproveitamentos energéticos existentes a montante, de modo que se beneficia de estar praticamente no fim da cascata, tendo a usina de Itaipu a jusante de suas usinas.

A região é tropical, de elevados índices de precipitação pluviométrica. Riscos de escassez de água por condições pluviométricas são cíclicos, de ocorrência eventual. Em situações críticas, o Poder Concedente atuará objetivando o equilíbrio econômico-financeiro dos agentes. Situações hidrológicas desfavoráveis, usualmente de curta duração, são cobertas pelo Mecanismo de Realocação de Energia - MRE. O MRE é um instrumento financeiro de compartilhamento de risco hidrológico que o Setor Elétrico Brasileiro dispõe e que permite ao Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS buscar a otimização dos recursos hidrelétricos através do despacho por usina, de modo que insuficiências temporárias de cada agente gerador do sistema, são cobertas por geração adicional de outros geradores, a uma Tarifa de Otimização - TEO de R\$ 6,84 por MWh (Resolução Normativa ANEEL nº 132, de 23 de dezembro de 2004, com vigência a partir de 1º de janeiro de 2005).

## 23.2. Valorização dos Instrumentos Financeiros

Os principais instrumentos financeiros ativos e passivos da Companhia em 31 de março de 2006 são descritos a seguir, bem como os critérios para sua valorização/avaliação:

- a. **Disponibilidades e Aplicações Financeiras** - Compreendem caixa, contas bancárias e aplicações financeiras. O valor de mercado desses ativos não difere dos valores demonstrados no balanço patrimonial da Companhia.
- b. **Valores a Receber - RTE/Energia Livre e Valores a Pagar - Energia** - Estes créditos e débitos decorrem basicamente da venda de energia livre durante o período de racionamento e transações realizadas no âmbito da atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE e foram registrados e valorizados com base nas informações disponibilizadas, baseado nos preços vigentes durante o ano na CCEE. Não houve transações relacionadas com estes créditos ou débitos que pudessem afetar sua classificação e valorização na data destas informações.
- c. **Investimentos** - Estão registrados ao custo de aquisição. É feita provisão para sua redução a valor de mercado, quando requerido. O valor de mercado dos demais investimentos se aproxima de seus valores contábeis.
- d. **Debêntures** - A Companhia já liquidou nove das dez emissões de debêntures que realizou. Estes títulos são negociados no mercado de balcão. Estão avaliadas conforme os critérios estipulados quando de sua emissão, conforme características definidas na Nota 13.3(8).



---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

#### 04.01 - NOTAS EXPLICATIVAS

---

- e. **Certificados a Termo de Energia Elétrica - CTEE's** - São títulos lançados pela CESP e se caracterizam por ter, na data da emissão, o valor unitário de 1 megawatt/hora da tarifa de fornecimento classe B-3 de uma Distribuidora de energia elétrica. A tarifa da classe B-3 é aplicável aos Consumidores Cativos e é regulada pela ANEEL para cada empresa detentora da rede de distribuição, estando sujeita ao controle e à fiscalização do Poder Concedente.

Os CTEE's são negociados em mercado de balcão e oferecem duas alternativas de resgate financeiro, prevalecendo a maior entre: **(1)** a remuneração pelo índice financeiro definido, e **(2)** a variação da tarifa B-3. Permite ainda o resgate físico, quando utilizado para pagamento de faturas de energia elétrica junto à Distribuidora, que por sua vez os utiliza para pagar sua fatura junto à CESP (Nota 13.3(9)).

A Companhia já liquidou oito das nove emissões que realizou, não tendo ocorrido resgate físico até a data.

A Companhia não mantinha transações com instrumentos financeiros derivativos à data de suas demonstrações financeiras.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

## 05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE

### ANÁLISE DO RESULTADO DO TRIMESTRE

O comportamento das tarifas médias de suprimento, desconsiderados os efeitos da energia de comercialização de curto prazo, apresentam-se como segue:

	Trimestres Findos em Marco (*)		
	Preço Médio R\$/MWh		
	2006	2005	Variação (%)
<b>Vendas</b>			
Fornecimento.....	77,66	70,23	10,58
Suprimento - Geração Própria/Outras.....	62,12	60,92	1,97

	Energia Vendida em MWh (*)		
	2006	2005	Variação (%)
	Fornecimento e Suprimento.....	7.926.691	6.739.020

- As receitas operacionais da Companhia, provenientes principalmente do suprimento de energia à concessionárias distribuidoras através de contratos de compra de energia, de leilões de energia (Nota 1), fornecimento a consumidores finais e energia de curto prazo da CCEE atingiram R\$ 528.260, com crescimento de 13% em relação ao mesmo trimestre de 2005 (Nota 20.3).
- As despesas operacionais do trimestre ficaram em R\$ 304.320, superior em 25,7% comparado ao mesmo trimestre de 2005, com elevação principalmente em itens regulados e/ou não gerenciáveis, em contraposição à redução/aumento de algumas rubricas, conforme detalhado na Demonstração de Resultado (Nota 21).
- Em decorrência das receitas e despesas operacionais verificadas no trimestre, o Resultado Bruto (Resultado do Serviço), atingiu R\$ 145.788 (positivo) e a geração interna de recursos foi de R\$ 266.127 no trimestre.
- O Resultado financeiro (negativo) de R\$ 41.001 foi decorrente da apropriação de despesas de encargos de dívidas e variações monetárias, em contraposição à apreciação do real frente ao dólar norte-americano em 7,19% e ao euro em 4,92%, principais moedas a que estão atrelados os empréstimos e financiamentos da Companhia, com apropriação de receitas de variações cambiais da ordem de R\$ 308.118 (Notas 13.6 e 22).
- O Resultado Operacional (após o Resultado Financeiro) ficou em R\$ 90.882 (positivo), decorrente principalmente do resultado do serviço e financeiro.
- Decorrente de suas operações, dos eventos comentados e após a apropriação de Imposto de renda e Contribuição social diferidos sobre variações cambiais (líquidas) não realizadas, a Companhia encerrou o primeiro trimestre com Lucro Líquido de R\$ 78.249.

(\*) Não revisado pelos Auditores Independentes.

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

**05.01 - COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE**

**INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS**

	<u>31.03.2006</u>	<u>31.12.2005</u>
<b>1. Endividamento do Ativo</b>		
Exigível Total (-) Outras Obrigações	= 0,64	0,64
Ativo Total		
<b>2. Liquidez Corrente</b>		
Ativo Circulante	= 0,36	0,22
Passivo Circulante		
<b>3. Valor Patrimonial da Ação - R\$ por lote de mil.....</b>	= 66,87	66,14
	<u>Trimestres findos em Março</u>	
	<u>2006</u>	<u>2005</u>
<b>4. Preço Médio Geral - R\$ por MWh (*)</b>		
Receita de Suprimento e Fornecimento	= 65,63	63,05
Energia Vendida (MWh)		
<b>5. Margem Operacional - %</b>		
Resultado do Serviço (Resultado Bruto)	= 32,39	39,74
Receita Operacional Líquida		
<b>6. Taxa de Retorno do Imobilizado - %</b>		
Resultado do Serviço (Resultado Bruto)	= 0,86	0,93
Ativo Imobilizado Líquido em Serviço		
<b>7. Quadro de Empregados - nº</b>	= 1.278	1.318
<b>8. Aquisição do Imobilizado - R\$ mil</b>	= 59.886	57.962

(\*) Exclui Energia de Curto Prazo - CCEE

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

10.01 - CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES

1- ITEM	01
2 - Nº ORDEM	10
3 - Nº REGISTRO NA CVM	CVM/SRE/DEB/2003/009
4 - DATA DO REGISTRO CVM	26/06/2003
5 - SÉRIE EMITIDA	01
6 - TIPO DE EMISSÃO	SIMPLES
7 - NATUREZA EMISSÃO	PÚBLICA
8 - DATA DA EMISSÃO	01/03/2003
9 - DATA DE VENCIMENTO	01/07/2007
10 - ESPÉCIE DA DEBÊNTURE	SUBORDINADA
11 - CONDIÇÃO DE REMUNERAÇÃO VIGENTE	CDI + 2% a.a.
12 - PRÊMIO/DESÁGIO	
13 - VALOR NOMINAL (Reais)	10.000,00
14 - MONTANTE EMITIDO (Reais Mil)	350.000
15 - Q. TÍTULOS EMITIDOS (UNIDADE)	35.000
16 - TÍTULO CIRCULAÇÃO (UNIDADE)	27.191
17 - TÍTULO TESOURARIA (UNIDADE)	7.809
18 - TÍTULO RESGATADO (UNIDADE)	0
19 - TÍTULO CONVERTIDO (UNIDADE)	0
20 - TÍTULO A COLOCAR (UNIDADE)	0
21 - DATA DA ÚLTIMA REPACTUAÇÃO	
22 - DATA DO PRÓXIMO EVENTO	01/04/2006

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

Aos Acionistas e Administradores da  
CESP - Companhia Energética de São Paulo  
São Paulo - SP

1. Efetuamos uma revisão especial das Informações Trimestrais - ITR da CESP - Companhia Energética de São Paulo, referentes ao trimestre findo em 31 de março de 2006, elaboradas sob a responsabilidade de sua Administração e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, compreendendo o balanço patrimonial, a demonstração do resultado e o relatório de desempenho.
2. Nossa revisão foi efetuada de acordo com as normas específicas estabelecidas pelo IBRACON - Instituto dos Auditores Independentes do Brasil, em conjunto com o Conselho Federal de Contabilidade, e consistiu, principalmente, em: (a) indagação e discussão com os administradores responsáveis pelas áreas contábil, financeira e operacional da Companhia quanto aos principais critérios adotados na elaboração das Informações Trimestrais; e (b) revisão das informações e dos eventos subseqüentes que tenham ou possam vir a ter efeitos relevantes sobre a situação financeira e as operações da Companhia.
3. Baseados em nossa revisão especial, não temos conhecimento de nenhuma modificação relevante que deva ser feita nas Informações Trimestrais acima referidas para que estas estejam de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM, especificamente aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais obrigatórias.
4. Em 31 de março de 2006, a Companhia apresentava um endividamento total de R\$ 9.948.024 mil (R\$ 9.673.194 mil em 31 de dezembro de 2005), dos quais R\$ 4.688.356 mil (R\$ 4.634.200 mil em 31 de dezembro de 2005) estão indexados em moedas estrangeiras. Nessa mesma data, o passivo circulante excede o ativo circulante em R\$ 1.926.197 mil (R\$ 2.211.011 mil em 31 de dezembro de 2005). A liquidação desses passivos depende do sucesso dos esforços da Administração da Companhia na renovação de linhas de crédito ou na obtenção de recursos adicionais e na melhoria da rentabilidade de suas operações. Os planos e as ações da Administração da Companhia relacionados a esses assuntos estão descritos na nota explicativa nº 2 às Informações Trimestrais e, devido à expectativa da Administração quanto ao sucesso desses planos, as Informações Trimestrais foram elaboradas de acordo com os princípios contábeis aplicáveis a companhias em regime normal de operações e não incluem nenhum ajuste em virtude dessas incertezas.

---

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

---

---

**17.01 - RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL - SEM RESSALVA**

---

5. Conforme mencionado na nota explicativa nº 3.4, a Companhia, nos termos das normas vigentes, contabilizou as transações de compra e venda de energia realizadas no âmbito do antigo Mercado Atacadista de Energia - MAE (atual Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE), as quais se encontram registradas, em 31 de março de 2006, no ativo circulante por R\$ 253.943 mil (R\$ 240.949 mil em 31 de dezembro de 2005), no ativo realizável a longo prazo por R\$ 48.662 mil (R\$ 99.701 mil em 31 de dezembro de 2005) e no passivo circulante por R\$ 21.977 mil (R\$ 22.301 mil em 31 de dezembro de 2005). Essa contabilização tomou por base cálculos elaborados e divulgados pelo MAE e resoluções da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL. No entanto, os referidos montantes poderão sofrer modificações em virtude de decisões judiciais de processos em andamento, movidos por empresas do setor e decorrentes de interpretação das regras do mercado, cujo desfecho, não previsível nas circunstâncias, afetará todos os agentes do setor.
  
6. O balanço patrimonial levantado em 31 de dezembro de 2005, apresentado para fins de comparação, foi por nós examinado e nosso parecer, emitido sem ressalvas em 8 de março de 2006, continha parágrafos de ênfase similares aos assuntos dos parágrafos 4 e 5. A demonstração do resultado referente ao trimestre findo em 31 de março de 2005, apresentada para fins de comparação, foi revisada por outros auditores independentes, cujo relatório de revisão especial, datado de 6 de maio de 2005, incluiu ressalva quanto ao fato de a Companhia entender não ser necessário e não ter procedido a estudo e avaliação para determinar as possibilidades de recuperação do custo contábil do ativo imobilizado por meio dos resultados das operações futuras do parque gerador e conteve parágrafos de ênfase similares aos assuntos descritos nos parágrafos 4 e 5 anteriores.

São Paulo, 9 de maio de 2006

DELOITTE TOUCHE TOHMATSU  
Auditores Independentes  
CRC nº 2 SP 011609/O-8

Maurício Pires de Andrade Resende  
Contador  
CRC nº 1 MG 049699/O-2 "T" SP

00257-7 CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO 60.933.603/0001-78

## 19.01 - DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS

### Reapresentação espontânea para retificação da Nota Explicativa 13.3 (6).

#### Texto retificado:

#### 13.3. Informações sobre Operações em Moeda Nacional

- (6) Refere-se, principalmente, a saldo de empréstimos junto ao BNDES, no valor de R\$ 278.673 que serão amortizados até março de 2014, indexados pela TJLP - Taxa de Juros de Longo Prazo e pelo IGP-M - Índice Geral de Preços de Mercado, acrescido de juros calculados à taxa de 8,40% a.a., com garantia do Governo do Estado.

Saldo de R\$ 501.943, referente a empréstimos com as seguintes instituições financeiras:

<u>Instituição</u> <u>Financeira</u>	<u>Taxa Média de Juros</u>	<u>Amortização</u>	<u>Saldos em</u> <u>31.03.2006</u>
Banco Itaú BBA.....	CDI + 2,41% a.a.	Mensal	384.902
Banco BBM.....	22,21% a.a.	Mensal	31.459
Banco Safra.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	31.047
Banco Bradesco.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	24.800
Banco ABC Brasil....	CDI + 3,29% a.a.	Mensal	23.424
Standard Bank.....	CDI + 3,66% a.a.	Mensal	6.311
			<u>501.943</u>

Inclui ainda, o saldo de R\$ 71.049 referente a empréstimo celebrado em 24 de janeiro de 2006, com o Banco de Investimento Credit Suisse S.A., no montante de R\$ 75.000, o qual será amortizado em 30 parcelas mensais e consecutivas de R\$ 2.500, atualizadas pelo CDI acrescido de spread de 0,60% a.m.. Essa operação conta com 30 swaps, os quais modificam o indexador de 100% do CDI, acrescido de spread de 0,60% pelo maior entre 80% do CDI ou variação da cotação do dólar norte-americano.

01.01 - IDENTIFICAÇÃO

1 - CÓDIGO CVM 00257-7	2 - DENOMINAÇÃO SOCIAL CESP - COMPANHIA ENERGÉTICA DE SÃO PAULO	3 - CNPJ 60.933.603/0001-78
---------------------------	--	--------------------------------

ÍNDICE

GRUPO	QUADRO	DESCRIÇÃO	PÁGINA
01	01	IDENTIFICAÇÃO	1
01	02	SEDE	1
01	03	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES (Endereço para Correspondência com a Companhia)	1
01	04	REFERÊNCIA DO ITR	1
01	05	COMPOSIÇÃO DO CAPITAL SOCIAL	2
01	06	CARACTERÍSTICAS DA EMPRESA	2
01	07	SOCIEDADES NÃO INCLUIDAS NAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS CONSOLIDADAS	2
01	08	PROVENTOS EM DINHEIRO	2
01	09	CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO E ALTERAÇÕES NO EXERCÍCIO SOCIAL EM CURSO	3
01	10	DIRETOR DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES	3
02	01	BALANÇO PATRIMONIAL ATIVO	4
02	02	BALANÇO PATRIMONIAL PASSIVO	5
03	01	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	7
04	01	NOTAS EXPLICATIVAS	9
05	01	COMENTÁRIO DO DESEMPENHO DA COMPANHIA NO TRIMESTRE	42
10	01	CARACTERÍSTICAS DA EMISSÃO PÚBLICA OU PARTICULAR DE DEBÊNTURES	44
17	01	RELATÓRIO DA REVISÃO ESPECIAL	45
19	01	DESCRIÇÃO DAS INFORMAÇÕES ALTERADAS	47